



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº- 49/2017

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAL

1. PREÂMBULO

- 1.1 **O MUNICÍPIO DE COLORADO** inscrito no CNPJ sob nº 76.970.326/0001-03 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob nº 08.788.720/0001-75, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.970.326/0001-03, com sede na Avenida Brasil nº 1250, Centro, Colorado, Estado do Paraná, através da sua Secretaria Municipal de Educação, Saúde e Administração, torna público, que realizará licitação, na Modalidade: **Pregão Presencial – Regime de execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO (CARNES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, LATICÍNIOS, TEMPEROS, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS, FARINÁCEOS, ENTRE OUTROS) PARA ATENDER AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses, para serem adquiridos através de processo licitatório**, no qual será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e pelo Decreto Municipal nº 109/2009, bem como, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e pelas condições do presente Edital.
- 1.2 As quantidades constantes do Anexo I são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total do objeto hora licitada.
- 1.3 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será, automaticamente, transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 1.4 Os envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS” e “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” deverão ser entregues e PROTOCOLADOS, devidamente fechados, até as **09 horas do dia 21 de Setembro de 2017**, na Diretoria de Licitações, à Avenida Brasil, 1250, Centro, 2º andar, nesta cidade de Colorado – Estado do Paraná.
- 1.5 A abertura dos envelopes terá início às **09 horas do dia 21 de Setembro de 2017**, no endereço acima mencionado
- 1.6 O presente Edital estará à disposição aos interessados na Diretoria de Licitações no Paço Municipal em horário comercial das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, à Avenida Brasil, 1250, Centro, 2º andar, nesta cidade de Colorado – Estado do Paraná ou pelo site www.colorado.pr.gov.br/portaldatransparencia/Licitacoes
- 1.7 Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estará disponível no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.
- 1.8 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura do Pregão, quaisquer interessados poderão solicitar esclarecimentos, requerer providências ou formular impugnação escrita e protocolada na Diretoria de Licitações do Município de Colorado, contra cláusulas ou condições do Edital.
- 1.9 A participação no Pregão importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.
- 1.10 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.
- 1.11 Os pedidos de impugnação em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas devendo ser protocolada no endereço constante preâmbulo do Edital, respeitando o prazo legal, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição até o prazo determinado pela legislação vigente.
- 1.12 Os licitantes que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar esclarecimentos, providências através do e-mail licitacao@colorado.pr.gov.br em até 02 (dois) dias antes da data fixada para o recebimento das propostas.
- 1.13 Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando resultar alteração no edital e esta, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar do certame somente **as microempresas e empresas de pequeno porte local, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto 8.538/2015**, todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado que preencherem as condições de credenciamento exigidas neste Edital. O(A) Pregoeiro(a) efetuará a avaliação do ramo de atividade através do Contrato Social ou de outro documento oficial que indique o ramo de atividade do licitante.
- 2.2 Das restrições para participação, estando impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

- a) Licitantes declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- b) Licitante suspenso temporariamente de participação em licitação e impedido de contratar com a Administração;
- c) Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio;
- d) Empresa que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- e) Empresa que estiver sob falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução, liquidação.

2.3. DA HABILITAÇÃO: Serão consideradas em condições de participação as empresas que, tendo ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação e satisfaçam as disposições apresentem os seguintes documentos, aceitos no original ou por qualquer processo de cópia autenticada nas formas previstas no Artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, não sendo aceito, em hipótese alguma, confrontação de documentos na abertura dos envelopes para autenticação pelo Pregoeiro:

2.3.1. Quanto à habilitação jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de sociedade empresária, e, no caso de sociedade por ações, a ata registrada da assembleia de eleição da diretoria;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
OBS.: Fica dispensado da apresentação da documentação deste item, no envelope nº 2, quando já tiverem sido apresentados por ocasião do credenciamento.
- d) Ata, registrada na Junta Comercial, das assembleias que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor e ata de eleição dos administradores em exercício, no caso de cooperativas;
- e) Declarações de: Idoneidade, Responsabilidade, de Não Existência de Trabalhadores Menores e Fraude e Corrupção (conforme modelo constante do Anexo, deste Edital). As declarações deverão ser datilografadas ou digitadas em papel timbrado da empresa.

2.3.2. Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Dívida ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais) da sede do licitante, dentro do prazo de validade ou equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual) da sede do licitante, dentro do prazo de validade ou equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (tributos mobiliários e imobiliários) da sede do licitante, dentro do prazo de validade ou equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS).
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

2.3.3. Quanto à qualificação técnica:

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, nos termos do art. 30, §1º, da Lei nº 8.666/93, com o fim de comprovar a capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação do período de execução do serviço, qualidade do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento;

2.3.4. O Certificado de Registro Cadastral, expedido pela Prefeitura do Município de Colorado, em vigência na data da apresentação das propostas, será aceito em substituição aos documentos enumerados nos subitens 2.3.1. (letras a, b, c e d) e 2.3.2. (letra a);

2.3.4.1. As declarações previstas na alínea “e” do subitem 2.3.1. não são substituídas pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral.

2.3.5As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS” e “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”.

2.4. Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.5. Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

2.5.1. Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

2.5.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, consoante o item 2.5.1., será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Colorado, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

2.5.3. A não regularização da documentação no prazo previsto no item 2.5.2, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3. DAPRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES, PROPOSTA E HABILITAÇÃO

3.1. DOS ENVELOPES

3.1.1 Os envelopes contendo as propostas comerciais e os envelopes contendo a documentação de habilitação deverão ser entregues fechados (e indevassáveis) na data e horário previsto no preâmbulo deste Edital e, na seguinte forma:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL, ENDEREÇO, TELEFONE E E-MAIL.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº. /2017-PMC

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL, ENDEREÇO, TELEFONE E E-MAIL.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº. /2017-PMC

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. 2. O envelope nº 1 deverá conter todos os requisitos exigidos para a proposta comercial, enquanto que o envelope nº 2 deverá conter a documentação para fins habilitatórias.

3.1. 3. A ausência ou incorreções nos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes e/ou retificá-las a pedido do pregoeiro.

3.1.4. Os Envelopes nº. 01 e 02 deverão ser entregues e PROTOCOLADOS na Recepção do Paço Municipal e posteriormente entregue na Diretoria de Licitações no Paço Municipal até a data e horário previstos no **Item 1.4** deste Edital.

3.1.5. Os Envelopes n.º. 01 e 02 poderão ser entregues diretamente pelos proponentes ou enviados pelo correio ou outros serviços de entrega, dentro dos prazos estabelecidos no subitem **1.4** deste edital. No entanto, o Município não se responsabilizará por qualquer perda ou atraso na sua entrega.

3.2. DA PROPOSTA:

3.2.1A Proposta de Preços deverá ser preenchida em língua portuguesa e estar digitada ou datilografada com clareza, em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, em papel timbrado da licitante ou impressa por processo eletrônico com indicação do número do Pregão, contendo a razão social, inscrição, CNPJ/MF e endereço completo da proponente, devidamente assinada e carimbada pelo representante legal da empresa, informando::

- a) Discriminação dos itens, marca, modelo inclusive as quantidades que se propõe a registrar, obedecidas as especificações constantes no Anexo I deste Edital;
- b) Preço unitário por item, preço total por item e valor global da proposta, em algarismo arábico, nele inclusos todos os custos com transporte, mão de obra, impostos, etc.;
- c) Prazo de validade da proposta, de no mínimo de 60 (sessenta) dias, a ser contado da data de abertura do Envelope nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS;
- d) Data, carimbo e assinatura do representante legal no final.
- e) Condições de pagamento, prazo de validade da proposta, prazo de execução, garantia dos materiais/serviços ofertados (quando for o caso). A não apresentação destas condições na proposta entender-se-á que a empresa concorda com todas as cláusulas e condições contidas no Edital e em seus anexos.

3.2.2. Serão desclassificadas de plano as propostas de preços que cotarem preços acima do valor máximo estipulado no Edital para o serviço cotado.

4. DA CONDUÇÃO DO CERTAME PELO(A) PREGOEIRO(A)

4.1. O Pregoeiro e sua equipe de apoio reunir-se-ão juntamente com os representantes presentes das proponentes, no local, data e horário estabelecidos no **Item 1.4** deste Edital, concluindo a fase de acolhimento dos Envelopes n.º. 01 e 02 das licitantes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

4.2DO CREDENCIAMENTO E DA PARTICIPAÇÃO

4.2.1.1 Os representantes legais deverão fazer seu credenciamento no ato da abertura da sessão pública deste **PREGÃO**, devendo identificar-se, exibindo **Cédula de Identidade ou documento equivalente**, para em seguida fazer a entrega dos envelopes, conforme subitens abaixo.

4.2.1.2 SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar o **Estatuto ou Contrato Social** juntamente com a última(s) alteração(ões) que comprovem sua capacidade de representação legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

4.2.1.3 PROCURADOR: o credenciamento deverá ser feito por meio de **Instrumento Público ou Particular de Mandato (procuração)**, com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para formular ofertas e lances de preços, emitir declarações, receber intimação, interpor recurso e renunciar à sua interposição, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Licitante.

4.2.1.4 A procuração por instrumento particular deverá ser entregue juntamente com o Contrato Social e suas alterações, ou com o Estatuto Social e a ata de eleição da Diretoria em exercício, para se estabelecer a competência da outorga.

4.2.1.5 A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere este **item 4.2, não excluirão** o Licitante do certame, mas impedirão o seu representante de manifestar e de responder pela empresa Licitante, de formular propostas e lances verbais, interpor recursos e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame.

4.2.1.6 O representante legal ou procurador do Licitante poderá, a qualquer tempo, ser substituído por outro, desde que devidamente credenciado, devendo ser observada a restrição constante do **subitem 4.2.1.9**.

4.2.1.7 - Ainda na fase de credenciamento, os representantes legais ou agentes credenciados deverão ainda, apresentar **declaração de cumprimento pleno dos requisitos de habilitação**, conforme modelo Anexo, fora do envelope que contém os documentos para o credenciamento, **certidão expedida pela Junta Comercial** conforme consta no art. 8º da Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, emitida durante o exercício em que ocorrer a entrega da documentação de habilitação para sua comprovação e **cópia autenticada em cartório da identidade dos sócios (proprietário, dirigente ou assemblhado)** da empresa.

4.2.1.8 Caso os representantes legais e/ou procuradores não tenham trazido a declaração acima poderão firmá-la, conforme modelo, até o momento de abertura dos envelopes de proposta de preços.

4.2.1.9. As licitantes que não enviarem representantes para a sessão de processamento do Pregão Presencial deverão apresentar a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, dentro do envelope nº 01 – PROPOSTA, caso contrário sua proposta será DESCLASSIFICADA.

4.2.1.10. Às empresas que participarem da presente licitação, será permitido apenas 1 (um) representante legal, que serão único admitido a intervir em nome da empresa proponente e que deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

4.2.1.11. Estes documentos deverão ser apresentados ao Pregoeiro no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes contendo **Documentação e Propostas**. Poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, ou por publicações em Órgãos da Imprensa Oficial, e serão recebidos condicionalmente pelo Pregoeiro que se julgar necessário, verificará a sua autenticidade e veracidade.

4.2.1.12. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência de representante, não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, ela não poderá apresentar lances verbais, e nem fazer qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão.

4.2.1.13. O documento de credenciamento será retido pela Comissão e juntado ao processo licitatório.

4.2.1.14. A ausência do credenciado, por quaisquer motivos, da sala da sessão, sem a sua substituição formal ou sem autorização expressa do Pregoeiro, impede, na sua ausência, a prática de atos inerentes ao pregão

4.3.DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.3.1 Concluída a fase de recolhimento de envelopes e credenciamento, o Pregoeiro comandará o início da abertura dos envelopes Proposta de preço. A análise das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- I - Cujo objeto não atenda as especificações ou foram alterados, prazos e condições fixados no Edital;
- II - Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- III Não contiverem todos os dados e elementos exigidos para o Envelope nº 1 – Proposta de preço.

4.3.2. As propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

4.3.3 As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

I - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela; e

II - Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.4.DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

4.4.1 Ao final da etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das três propostas de menor preço, para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhes facultado o saneamento da documentação na própria sessão.

4.4.1.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.4.1.2. Havendo alguma restrição nos documentos de regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, prorrogável a critério da Administração, para a regularização da documentação, sob pena de decair do direito à contratação.

4.4.1.3. Ultrapassado o prazo previsto no subitem **4.4.1.2**, o licitante decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar o licitante remanescente, na ordem de classificação para a assinatura da ata de registro de preços ou revogar a licitação.

4.4.2. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o(a) participante para que seja obtido preço melhor. **O(a) Pregoeiro(a), observando o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.**

4.4.3. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao(s) autor(es) das propostas ou lances de menor preço.

5. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

5.1. Para julgamento será adotado o critério de **Por Item** observado as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital. Quando o julgamento for pelo menor preço global, também será verificada a compatibilidade do preço unitário com os preços máximos previstos neste Edital.

5.2. Para fins de julgamento, serão considerados preços unitários com até 2 (duas) casas decimais, sendo descartadas as casas decimais excedentes, procedendo-se ao devido ajuste no preço global. Excepcionalmente, considerando o caso, serão aceitos preços unitários com até 3 (três) casas decimais.

5.3. Após a fase de “Classificação das Propostas”, o(a) Pregoeiro(a) dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da “**Sessão Pública**”, da qual só poderão participar os licitantes que tiverem suas propostas classificadas na fase anterior.

5.3.1. Na fase da “Sessão Pública”, os representantes dos licitantes deverão estar presentes na sala de licitações para a etapa de lances. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

5.3.2. Após as devidas orientações e recomendações, o(a) Pregoeiro(a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.3.3. O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5.3.4. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), implicará na sua exclusão da etapa de lances, mantendo-se último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

5.3.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances estipulada no item 5.3.6., aplicável inclusive em relação ao primeiro.

5.3.6. O valor mínimo admitido para redução entre os lances será estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a), na própria Sessão de Lances, em comum acordo com os licitantes aptos a formularem os lances.

5.3.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no art. 7º da Lei Federal 10.520/02.

5.3.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.

5.4. Não se aplica no presente edital de licitação o art. 44, da Lei Complementar n.º 123/2006, o critério de desempate, por tratar-se de licitação exclusiva para participação de micro empresa e empresa de pequeno porte local.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

5.4.1 Não havendo a contratação nos termos previstos anteriormente, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.5. No caso de não existirem lances verbais, serão considerados válidos os valores obtidos na etapa de **“Abertura das Propostas”**, desde que verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, ainda, o(a) Pregoeiro(a) negociar diretamente com o licitante, visando obter reduções adicionais de preços. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

5.6. Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade do preço da proposta de menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

5.7. A empresa vencedora obriga-se a fornecer, no prazo máximo de **1 (um) dia útil** após o encerramento da sessão pública de realização do pregão, nova Planilha de Formação de Preços, com os devidos valores unitários e totais, podendo ser dispensada a critério do(a) Pregoeiro(a) quando a nova planilha tratar-se apenas de uma nova relação dos preços unitários e totais.

6. DOS RECURSOS

6.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

6.2. A falta de manifestação imediata e motivada, no final de cada Sessão, importará na preclusão do direito de recurso.

6.2.1. Após a manifestação imediata, o licitante terá prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando desde logo intimados os demais licitantes para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término de prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

6.2.2. A manifestação do recurso deverá ser obrigatoriamente, registrada em ata, bem como conter a síntese das razões do recorrente.

6.3. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo licitante.

6.4. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo, podendo ser dado prosseguimento ao processo até à homologação, ficando vedada a aquisição/contratação sem que haja a decisão do recurso.

6.4.1. Caso não seja dado provimento ao recurso impetrado contra decisão do Pregoeiro, o processo terá sua continuidade a partir do último ato executado.

6.4.2. Caso seja dado provimento ao recurso impetrado contra decisão do Pregoeiro, os atos afetados pela decisão deverão ser retificados, em especial aqueles que alterem o resultado do certame e, por consequência, os atos de adjudicação e homologação.

6.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.6. Não serão aceitos recursos interpostos através de fac-símile, e-mail ou de recursos cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou apresentada por quem não está legalmente habilitado para representar a empresa licitante.

7. DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. Encerrada a etapa de recursos o Pregoeiro deverá emitir o relatório do certame, indicando as ocorrências desde a sua abertura até o seu término, encaminhando-o à autoridade superior para decisão final.

7.2. A autoridade superior decidirá sobre a homologação do certame, retornando o relatório ao Pregoeiro, para continuidade do processo, na forma do edital.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A ata de registro de preços é um instrumento celebrado entre o Município e o licitante em que são averbados os órgãos e entes participantes, o preço, o fornecedor de bens ou prestador de serviços classificado(s) em primeiro lugar e as condições a serem observadas nas eventuais contratações. A minuta da ata de registro de preços consta do anexo deste edital, do qual se torna parte integrante.

8.1.1 A ADJUDICATÁRIA DEVERÁ ASSINAR a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame.

8.1.2. O prazo concedido para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

8.2. É facultado à Administração quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei n° 8666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

8.3. Se adjudicatária se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 8.1 caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 10% (Dez) por cento sobre o valor estimado do fornecimento, além de outras sanções cabíveis e previsto no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e art 87 da Lei nº 8666/93.

8.4. No ato da assinatura da Ata de Registro de preços, A adjudicatária deverá apresentar:

8.4.1 Certidões de regularidade fiscal Federal, FGTS e CNDT;

8.5. A aquisição de bens ou contratação de serviços com os fornecedores que tiverem preços registrados será formalizada por intermédio da emissão de nota de empenho.

8.6. O prazo máximo de validade para a execução do objeto da ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua publicação no site oficial do Município. Nos termos do artigo 15 da Lei 8.666/1993.

8.7. Os contratos celebrados em decorrência da utilização da Ata de Registro e Preços tem prazo de vigência próprio, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

8.8. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

8.9. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no [art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#)

8.10. A publicação no site oficial do Município não dispensará a publicação da ata no Jornal Oficial do Município, condição indispensável para sua eficácia, a ser providenciada pelo órgão gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

8.11. Os pedidos, contratações e aquisições realizadas durante a vigência da ata não impedem que o recebimento e o respectivo pagamento ocorram após o seu vencimento.

8.12. Quando o primeiro fornecedor registrado atingir o seu limite de fornecimento estabelecido na ata de registro de preços ou tiver seu preço registrado cancelado, o órgão gerenciador poderá elaborar a ata com o segundo colocado e, assim, sucessivamente.

8.13. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de contratação em igualdade de condições.

8.14. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou acréscimo daqueles praticados no mercado.

8.15. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- I - Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- II - Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o registro do seu preço, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
- III - Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando à igual oportunidade de negociação.

8.16. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador cancelará o registro do preço do bem ou do serviço.

8.17. Os preços registrados e atualizados não poderão ser superiores aos preços praticados no mercado.

8.19. A publicação da ata complementar no Jornal Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo órgão gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

8.20. O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado, quando:

- I -** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II -** Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- III -** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV -** Na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- V -** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- VI -** For impedido de licitar e contratar com a administração nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8.21. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do órgão gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

8.22. Aplicam-se ao SRP e às contratações dele decorrentes as penalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.

8.23. A convocação para o fornecimento se dará a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, momento o qual passará a ser contado o prazo para a entrega previsto neste instrumento editalícios.

8.23.1. As Notas de Empenho conterão:

- I. O objeto e seus elementos característicos, inclusive quantidades;
- II. A forma e o prazo de fornecimento de bens ou prestação dos serviços;
- III. O preço unitário;
- IV. Dotação orçamentária, com fonte de recursos;
- V. Indicação do convênio (quando houver); e
- VI. A indicação do respectivo processo licitatório.

8.24. Se o fornecedor/prestador de serviço recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho, o Município poderá convocar os outros participantes do certame, na ordem de classificação, para efetuar a execução do objeto da presente licitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso.

9. DAS PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções:

9.1.1. Multa diária no percentual de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 2º (segundo) dia de atraso, incidente sobre o valor total do serviço a ser realizado.

9.1.2. A partir do 3º (terceiro) dia de atraso na execução do serviço, se injustificado, ficará configurada a inexecução total do serviço e a Administração poderá aplicar a contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do serviço não realizado, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

9.2. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

9.3. Caso não seja efetuado o desconto previsto no item 9.2., por não haver pagamento a ser efetuado, quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas no Órgão Licitador, em até 05 (cinco) dias úteis contados de sua publicação no Diário Oficial do Município de Colorado.

9.4. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

9.5. Pela recusa do adjudicatário em retirar e/ou assinar o instrumento que formalizar a avença, este ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será inscrito no site do Tribunal de Contas do Paraná - Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar / Licitações Municipais.

9.6. As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das empresas.

9.7. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

9.8. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Colorado-PR.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Constam do Anexo I deste Edital para o entendimento do objeto:

- I - A especificação e informações atinentes;
- II - O prazo, a forma e o local de entrega do bem e/ou prestação dos serviços; e,
- III - A sistemática de recebimento do bem/serviço e trâmites para pagamento.

10.2 O(s) bem(ens) a ser(em) fornecido(s) ou o(s) serviço(s) a ser(em) prestado(s) deverá(ão) ser de boa qualidade, obedecer às normas e padrões a que estiverem sujeitos, a fim de atender eficazmente às finalidades que dele(s) se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

10.3 As condições estabelecidas no presente Edital farão parte da Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO **Estado do Paraná**

10.4. Compõem o presente Edital:

- I. Termo de Referência;
- II. Modelo Proposta
- III. Modelos sugeridos de declarações/procurações;
- IV. Modelo da Ata.

10.5 Os casos omissos serão regulados pela Lei Federal nº. 10520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93, sendo apreciados e decididos pela Comissão de Julgamento de Licitações, submetendo-os, se necessários, à autoridade superior.

10.6 O Município de Colorado poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

10.7 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão da ata de registro de preços e/ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

10.8 É facultado ao(a) Pregoeiro(a), ou à autoridade a ele(a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento e/ou informação que deveria contar originalmente da proposta/habilitação.

10.9 O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

10.10 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

10.11 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Jornal Oficial do Município.

10.12 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo(a) Pregoeiro(a).

10.13 A participação do(a) licitante neste Pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

10.14. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital.

Colorado-PR, 24 de Agosto de 2017.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

EDINILSE IGNACIO RIBEIRO DE MELLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SONIA MARIA DE FREITAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANTONIO LUIZ OLIVEIRA FILHO
SECRETARIO DE SAÚDE

PEDRO DO CARMO FERRARI
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

DO OBJETO E DEMAIS ASPECTOS RELACIONADOS

1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

- 1.1 O presente Termo de Referência foi elaborado a fim de subsidiar o processo licitatório que visa o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos do gênero alimentício (carnes, hortifrutigranjeiros, laticínios, temperos, condimentos e especiarias, farináceos, entre outros) para atender ações da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração, pelo período de **12 (doze) meses**, sendo necessários esses produtos para um melhor atendimento a munícipes carentes.
- 1.2 A contratação de empresa para fornecimento de produtos do gênero alimentício se faz necessário para manutenção de atividades vinculadas à programas sociais, culturais, reuniões e outros eventos, tendo em vista que é uma necessidade de todas as Secretarias Municipais.

2. DA METODOLOGIA

2.1 A presente contratação será realizada por meio de processo licitatório, na Modalidade: *Pregão* - Sistema: Registro de Preços, tipo de Licitação: menor preço, critério de julgamento: por item, com **validade de 12 (doze) meses**.

3. DA BASE LEGAL

3.1 O presente certame licitatório observará o cumprimento dos princípios dispostos no artigo 37 da Constituição Federal e os dispositivos legais previstos pela Lei n. 10.520/2002, pelo Decreto Legislativo Municipal n. 109/2009, pela Lei Complementar 123/2006, e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1. Os itens deverão seguir especificações, quantidades e valores máximos, conforme tabela abaixo, definidos de acordo com os orçamentos colhidos junto a empresas especializadas e a planilha de apuração dos preços, parte integrante deste processo, ficando as licitantes cientes de que a proposta de preços apresentada com valores superiores aos ora estabelecidos será desclassificada pelo Pregoeiro:

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	ABOBORA; JAPONESA; COM PESO UNITARIO VARIANDO DE 1 A 2 KG; FORMATO GLOBULAR ACHATADO, CASCA GROSSA, RUGOSA E DE COLORACAO VERDE ESCURA E POLPA AMARELO-INTENSO; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS FERIMENTO, MANCHADO OU PODRIDAO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA;	kg	1500
2	ABOBRINHA; BRASILEIRA (2A); COM DIAMETRO DA BASE VARIANDO DE 50 A 70 MILIMETROS; APRESENTANDO FORMATO CILINDRICO COM PESCOCO, COLORACAO DA CASCA VERDE E ESTRIAS ESCURAS; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PASSADO, PODRIDAO, VIROSE, MURCHO E DANO POR PRAGA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,INMETRO)RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;	kg	1500
3	Acelga - Alongada, de Primeira; Peso Por Unidade Menor Que 1,60kg; Apresentando coloração Branco Creme e Nervuras Brancas; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho; Não Podendo Apresentar Os Defeitos Como: podridão, Manchado e Murcho; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20m; Contendo identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proc. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	kg	1000
4	Açúcar cristal com 5 kg - Cristal; Obtido a Partir do Caldo Da Cana de açúcar; Com Aspecto, Cor e Odor Característicos e Sabor Doce; Isento de Sujidades, Parasitas e Larvas; Embalagem Primaria Plástica Atóxica Devidamente Lacrada; Com Validade mínima de 19 Meses Na Data Da Entrega; e suas condições deverão estar de Acordo Com a Resolução Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa;	Pct	4000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

5	ACUCAR; REFINADO 01 KG; OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR; COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA ATOXICA DEVIDAMENTE LACRADA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	Pct	600
6	AGUA MINERAL; NATURAL COM GAS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET,TAMPA C/ROSCA E LACRE; CONTENDO 500 ML,VALIDADE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; PACOTE COM 12 UNIDADES; SUAS CONDICICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E (RES.274 DE 22/09/05) E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS.	cx	1250
7	AGUA MINERAL; NATURAL SEM GAS; ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO,LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA; CONTENDO 300 ML,COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES A CONTAR DADATA DA ENTREGA; CAIXA COM 48 UNIDADES; SUAS CONDICICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E (RES.274 DE 22/09/2005) ESUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS.	Cx	2750
8	ALFACE; CRESPA VERDE; COM PESO UNITARIO SUPERIOR A 400 GRAMAS; COLORACAO VERDE, GRAU DE CROCANCIA MEDIO E SEM FORMACAO DE CABECA; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADA, MURCHA, MANCHA NA FOLHA INTERNA OU COM VIROSE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR.	UNID	2000
9	Alho - De boa qualidade, em perfeito estado de conservação, livre de sujidades e parasitas, embalado em pacotes plásticos e transparentes, resistentes, com no máximo 5 kg.	kg	1250
10	AMENDOIM; CRU; COM PELE; PACOTE COM 500 GRAMAS, CONSTITUÍDO DE GRAOS INTEIROS, SAOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM FERMENTACAO E MOFO; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO, INCOLOR, TRANSPARENTE E ATOXICO; E SUAS CONDICICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 147/87(MAPA), RESOLUCAO RDC 07/11, RDC 172/03(ANVISA) E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	UNID	850
11	Amido de milho com 500 gr - Produto Amiláceo Extraído do Milho; Com Aspecto, Cor, cheiro e Sabor Próprios; Com Umidade Máxima de 15% Por Peso; Isento de Insetos, Impurezas, Odores e Sabores Estranhos Ou Impróprios; Validade mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primária Saco de Papel Impermeável Devidamente Lacrado; Embalagem Secundária Caixa de Papel Cartão; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a resolução Rdc 263/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa.	pct	750
12	APRESUNTADO; COZIDO; OBTIDO DE CARNES DE SUINO SADIO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE,ATÓXICO, COM VALIDADE MINIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	kg	500
13	ARROZ; AGULHINHA; GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1 COM 5 KG, CLASSE LONGO FINO; CONSTITUÍDO DE GRAOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE 14%, OBEDECENDO AOS LIMITES MAXIMOS DE TOLERANCIA DE IMPUREZAS; MATERIAS ESTRANHAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS E ENEGRECIDOS PARA ESTE SUBGRUPO; ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO E HERMETICAMENTE FECHADO,COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 06/09 DO MAPA, RDC 14/14,RDC 259/02 E RDC 360/03 E SUAS ALTERACOE POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	UNID	3500
14	BACON MANTA EMBALAGEM A VÁCUO, ROTULAGEM DEVE CONTER: PROCEDÊNCIA, PESO LIQUIDO, FORNECEDOR, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA E NÚMERO DE	kg	150



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE.			
15	Batata doce Rosada; Extra Aa (peso Unitário Entre 150 e 300g); Casca C/ coloração Rosada; Polpa C/ coloração Creme; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e coloração; Nao Apresentar Os Defeitos podridão, Deformação Grave, Dano Por Praga, Esverdeamento; Murcho, Passado, Queimado de Sol Grave, Ferimento, Brotado; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub múltipla de 1,00x1,20m; Contendo identificação do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa.	kg	450
16	Batata inglesa Comum Lavada; com diâmetro Equatorial Entre 42 a 69mm, media e Uniforme; Nao Apresentar Os Defeitos Aparentes Como Esverdeamento, arroxamento, broteamento, Rachadura; podridão, e Os Defeitos Internos; Como Coração Oco, negro e Mancha de Chocolate; Deve Estar Isenta de Excesso de Substancias Terrosas, sujidades; Corpos Estranhos Aderidos a Superfície Externa; Devendo Ser Entregue Em Emb. Aberta Sub múltipla de (1,00x1,20) m, em Pacotes atóxicos; contendo identificação do Produto, Peso Liquido, Nome; Endereço Completo do Fornecedor do Produto; e Telefonares. anvisa 259/02,port. 157/02 e Res. Cvs.nr 15/91;	kg	4000
17	Berinjela - Comum Extra; Unidade Com Comprimento Maior Que 26 Cm; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho; Nao Apresentar Os Defeitos Como: podridão, Murcho, Passado, Dano Por Praga, Ferimento, deformação Grave; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Submúltiplo de 1,00 x 1,20m; Contendo identificação do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Drc 12/01 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proc. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	kg	750
18	Beterraba -Extra (com diâmetro Menor Que 50mm); Formato Globular; Casca C/ coloração Vermelho Arroxado; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e coloração; Nao Apresentar Os Defeitos podridão, Passado, Murcho e Ferimento; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00x1,20m; Contendo identificação do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	kg	1300
19	Biscoito cream cracker com 800g - Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Folico, Amido de Milho, Sal Refinado; Gordura Ou Oleo Vegetal, Leite e Outros Ingredientes Permitidos; Podera Conter Lecitina de Soja, Nao Podera Conter Soja, Gordura Vegetal Hidrogenada; Corantes Artificiais e Gordura Trans; Cor, Odor, Sabor e Textura Proprios,crocante e Macia; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Portifolio Filme Bopp; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 263/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 6 Meses Na Data Da Entrega;	Pct	4500
20	Biscoito doce com 800g -Biscoito Doce Integral; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Folico; Sal Refinado, Oleos/gordura Vegetal (livre de Gordura Trans); Farinhas Em Flocos de Semente de Cereais Integrais (aveia, Trigo, Gergelim); Acucar, Mel; Nao Devera Conter Soja (exceto Lecitina de Soja Ou Oleo de Soja); Com Cor, Odor, Sabor Proprios e Textura Crocante/macia/amanteigada; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Portifolio; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 263/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 6 Meses Na Data Da Entrega;	pct	4500
21	Biscoito Salgado Integral com 800g -Biscoito Salgado Integral; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Acido Folico; Sal Refinado, Oleos (livre de Gordura Trans), Flocos Sementes de Cereais Integrais(aveia; Farelo de Trigo,gergelim); Nao Devera Conter Soja (exceto Lecitina de Soja Ou Oleo de Soja); Com Cor, Odor, Sabor e Textura Proprios; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Tipo Portifolio Com Peso Mínimo de 250gramas; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 263/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega;	pct	2250
22	Café em pó com 500g - Torrado e Moído, constituído de Café Tipo 8 Na classificação Oficial Brasileira; Bebida Variando Mole a Rio, excluindo-se o Gosto de Riozona; Com Um Máximo de 20% de Defeitos Pretos, verdes e Ardidos, e Ausência; de grãos Pretos-verdes Fermentados Admitindo-se Graos De; Safras Passadas, robusta Conillon; Desde Que o Gosto não Seja Pronunciado e Preponderante.; Ponto de Torra Moderadamente Escuro a médio Claro; Com Qualidade Global Aceitável mínima de Com Qualidade Global aceitável mínima de 4,5 Pontos Na Escala Sensorial de 0 a 10 do Lote Entregue; Impurezas Cascas e Paus)em G/100g máxima de 1%; e Umidade Em G/100g máxima de 5%; Obedecendo resolução Saa 19 de	Pct	4500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

	05/04/2010; Com Embalagem Almofada Ou Atmosfera Inerte (sem Vacuo); Rotulagem Impressa No Pacote Nao Sendo Tolerada a Presença; Nao Sendo Tolerada a presença de Etiqueta Auto Adesiva Com a Descrição do Produto; Validade mínima Na Data Da Entrega de 15 Meses; Devendo Obedecer As Exigências Das Rdc 277/05 e Port.259/2002, Res.saa -28 de 01/06/2007; instrução Normativa Nr 16, de 24/05/2010 do Mapa para Elaboração de Laudo Após a Entrega do Café.		
23	Caldo de carne com 6 unidades - Caldo; de Carne; Em Tablete; Composto de Sal, Amido, Gordura Vegetal, Extrato de Carne Bovina, Cebola, Alho, Realçador de Sabor; e Outros Ingredientes Permitidos; Com Cor, Sabor e Aroma Proprios; Embalagem Primaria Papel Metalizado, Acondicionado Em Caixa de Papel Cartao; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega e de 12 Meses Na Data de Fabricacao; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	cx	400
24	Caldo de galinha com 6 unidades - Caldo; de Galinha; Em Tablete; Composto de Sal, Amido, Gordura Vegetal, Extrato de Carne de Frango, Cebola, Alho, Realçador de Sabor; e Outros Ingredientes Permitidos; Com Cor, Sabor e Aroma Proprios; Embalagem Primaria Papel Metalizado, Acondicionado Em Caixa de Papel Cartao; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega e de 12 Meses Na Data de Fabricacao; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	cx	400
25	CANELA EM PÓ 40GR EM PO FINA HOMOGENEA; OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS; GRAOS SAOS E LIMPOS; DE COLORACAO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO; COM ASPECTO CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIOS; LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO, CONTENDO 250 GRAMAS; EMBALADA EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADA,RESISTENTE E VEDADA; APROPRIADA; E SUAS CONDIÇOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 276/05 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	Pct	250
26	Canela em rama 20 gr Canela; Em Rama; Obtida Da Casca do Especime Genuino; de Coloracao Marrom Claro; Com Sabor e Odor Proprios; Livre de Sujidades e Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plastico Atoxico e Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega;	pct	250
27	Carne bovina de 2 em pedaço Carne Bovina; Musculo; Resfriada; e No Maximo 10% de Sebo e Gordura, Com Aspecto,cor,cheiro e Sabor Proprio; Embalada Saco Plastico Transparente,atoxico; Pesando Entre 2 e 5kgs; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Nta-3(decreto 12486 de 20/10/78) e (ma.2244/97); Port. 145 de 01/09/98 a Suas Posteriores Alteracoes; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Sec Agr;	kg	3000
28	Carne bovina de 2 moída Carne Bovina; Musculo Dianteiro; Moída; Congelada(entre -10°C e -25°C); e No Maximo 10% de Sebo e Gordura, Com Aspecto,cor,cheiro e Odor Proprios; Embalada Saco Plastico Transparente,atoxico,em Caixa de Papelao,rotulada; Pesando 30kgs Por Caixa,contendo 6 Sacos de 5kgs Cada; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Nta-3(dec.12486 de 20/10/78) e (ma.2244/97); Port. 145 de 01/09/98 e Suas Posteriores Alteracoes; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Sec.agr;	kg	1000
29	Cebola De boa qualidade, em perfeito estado de conservação, livre de sujidades e parasitas, embalada em pacotes plásticos e transparentes, resistentes, com no máximo 5 kg.	kg	2000
30	Cenoura Variedade Nantes; Extra, Com Comprimento Unitario Menor Que 160mm; Casca C/ Coloracao Alaranjada Escura, Textura Lisa; Formato Cilindrico e Coracao Pouco Evidente; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Podridao, Dano Por Praga, Murcho, Ferimento; Ombro Verde Ou Roxo, Lenhoso, Deformacao Grave Ou Quebrado; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa	kg	1275
31	Cheiro verde Maço contendo cebolinha e salsinha, folhas íntegras, frescas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, salsinha com talos. Maços com aproximadamente 300 g, sem as raízes.	Maço	750
32	CHOCOLATE EM PÓ COM 400G EM PO, SOLUVEL, COM ASPECTO DE PO FINO E HOMOGENEO; COMPOSTO DE ACUCAR, CACAU EM PO E AROMATIZANTE; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 264/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA	Pct	2500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA.			
33	CHUCHU VERDE CLARO; EXTRA A (PESO UNITARIO ENTRE 250 E 450G); O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, MURCHO, PASSADO; DEFORMACAO GRAVE, FERIMENTO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	KG	400
34	Coco ralado com 100g Puro,parcialmente Desidratado; Processo Tecnologico Adequado; Com Umidade Maxima de 4% P/p e Lípidios Entre 35% a 60%; Isento de Impurezas,sujidades e Ranco; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega Embalagem Adequada; Caixa de Papelao; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao 272 de 22 de Setembro de 2005 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa	Pct	500
35	Colorau Pacote de 500 gramas, embalagem limpa, não violada, resistente e acondicionada em caixas de papelão ou fardos plásticos resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	pct	325
36	COUVE MANTEIGA DE PRIMEIRA; PESO POR UNIDADE MENOR QUE 580G; NA COR VERDE E NERVURA BRANCO ESVERDEADA; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO E PODRIDAO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X1,20M; CONTER IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02,(SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Mç	500
37	COUVE FLOR; BRANCA; PRIMEIRA, COM PESO UNITARIO ENTRE 450 E 700G; APRESENTANDO INFLORESCENCIA C/ FORMATO GLOBULAR A SEMI GLOBULAR; COLORACAO BRANCA A BRANCO CREME; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO OU FERIMENTO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	UNID	750
38	Coxa e sobrecoxa de frango Frango Semi-processado; Coxa e Sobre-coxa; Congelado, Sem Tempero; Interfolhada; Partes Inteiras; Com Aspecto Cor, Cheiro, e Sabor Proprio; Sem Manchas e Parasitas; Acondicionado Em Saco Plastico de Polietileno Individualmente e Em Caixas Plasticas (embalagem Secundaria); Pesando Entre 100 a 130g para Coxa e de 150 a 200g para Sobre-coxa; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Nta -3 (decreto 12486 de 201078) e (ma.224497); Prod.suj.verific.no Ato Da Entr.aos Proc.sec.agric	kg	750
39	Cravo da índia 40 gr Obtido do Botao Floral de Especime Genuina; de Coloracao Pardo Escura,cheiro e Sabor Proprios; Com Teor Maximo de Umidade de 16%; Isento de Detritos do Proprio Produto, Impurezas e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente,atoxico; Com Validade Mínima de 10 Meses a Contar Da Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/05, Rdc 259/02, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	pct	250
40	Creme de leite 200g Apresentando Teor de Matéria Gorda Mínima de 25%,com Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega; Embalado Em Caixa Cartonada Aluminizada; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 146/96 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02; Rdc 360/03 e Suas Posteriores Alteracoes; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	cx	750
41	Ervilha em conserva com 200 gr Simples; Inteira; Imersa Em Liquido; Tamanho e Coloracao Uniformes; Acondicionada Em Lata,va,minima 1 Ano e 4 Meses a Contar Da Data Da Entrega; Sendo Considerado Como Peso Liquido o Produto Drenado; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 272 de 22 Setembro de 2005; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa;	Unid	1000
42	Extrato de tomate lata concentrado com 4 kg Concentrado; Produto Resultante Da Concentracao Da Polpa de Tomate Por Processo Tecnologico; Preparado Com Frutos Maduros Selecionados Sem Pele,sem Sementes e Corantes Artificiais; Isento de Sujidades e Fermentacao; Val.min.14 Meses a Contar Da Entrega,acondicionado Em Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada, Atóxica e Lacrada; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/03 e Suas Posteriores Alteracoes; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	Lata	1500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

43	Farinha de mandioca tipo torrada 1 - 1 kg Ligeiramente Torrada; Amarela, Grupo Seca, Classe Fina, Tipo 1; Isenta de Insetos, Materias Estranhas, Mofo Ou Fermentacao, Devendo Se Apresentar Limpa e Seca; Validade Minima de 07 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico Hermeticamente Fechado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 14/14, Instrucao Normativa 52/11 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	pct	500
44	Farinha de milho pct de 1 kg Farinha de Milho; Obtida do Grao de Milho Torrado e Peneirado, Fortificada Com Ferro e Acido Folico; Na Cor Amarela, Devendo Se Apresentar Limpa e Seca, Com Umidade Maxima de 15%; Isenta de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios; Validade Minima de 7 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente e Atoxico; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa;	Pct	700
45	Farinha de trigo tipo - 5 kg Tipo 1; Fortificada Com Ferro e Acido Folico; Devendo Se Apresentar Limpa, Seca, Com Umidade Maxima de 15%; Isenta de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios; Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente e Atoxico; Com Validade Minima de 3 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 08/05 (mapa), Rdc 263/05, Rdc 344/02 e Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	pct	650
46	Feijão cariocinha tipo 1 com 1 kg Carioca; Grupo 1, Classe Cores, Tipo 1; Novo; Constituido de Graos Inteiros e Saos; Com Teor de Umidade Recomendada de Ate 14%; Isento de Materias Estranhas, Impurezas, Graos Mofados, Ardidos, Germinados e Carunchados; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico Hermeticamente Fechado, Com Validade Minima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com o Decreto 6268/07, Instrucao Normativa 12/08, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	pct	3000
47	Fermento biológico envelope 10g Tipo Granulado Seco Instantaneo; Composto de Saccharornyces Cerevisial,agente de Reidratacao; Acondicionado Em Pacote,validade Minima 2 Anos a Contara Da Fabricacao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Nta-81(decreto 12486,de 20/10/78)e Sua Alteracoesposteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. adminstrativos Determinados Pela Anvisa;	pct	750
48	Fermento de padaria Tipo Fresco Em Pasta; Composto de Saccharomyces Cerevisiae; Acondicionado Em Embalagem Apropriada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Cnnpa 38/77, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 36 Dias Na Data Da Entrega;	kg	150
49	Fermento em pó químico com250g Tipo Em Po; Composto de Pirofosfato Acido de Sodio, Bicarbonato de Sodio; Fosfato Monocalcio; Acondicionado Em Embalagem Plastica Com Tampa de Rosca, Atoxica e Lacrada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Cnnpa 38/77, Resolucao 04/99, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 145 Dias Na Data Da Entrega;	kg	450
50	Fígado de boi Bovino,em Peca Inteira; Resfriado; Com Aspecto Proprio,firme,nao Pegajoso; Isento de Manchas Esverdeadas, Com Cheiro e Sabor Proprio; Acondicionado Em Saco Plastico Transparente,atoxico; Pesando Aproximadamente Entre 3 a 4kgs,em Caixa Tipo Exportacao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Nta-3(decreto 12486 de 20/10/78) e (ma.2244/97); Portaria 304 de 22 de Abril de 1996 e Posteriores Alteracoes; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Sec.agr;	kg	500
51	Frango inteiro Sem tempero; congelado, com validade de 12 meses; com aspecto, cor,cheiro e sabor proprios; sem manchas e parasitas; acondicionado em saco plasticotransparente,atoxico; pesando mais ou menos 1000g por peca.	kg	2500
52	Fubá com 1 kg Obtido do Grao de Milho Moido, Fortificado Com Ferro e Acido Folico; de Cor Amarela, Devendo Se Apresentar Limpo e Seco, Com Umidade Maxima de 15%; Com Aspecto , Cor,cheiro e Sabor Proprios; Com Ausencia de Mofo e Ranco; Isento de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios; Validade Minima de 4 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente,atoxico; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa;	Pct	1500
53	Gengibre de Primeira; Fresco,compacto e Firme; Isento de Enfermidades, Material Terroso e Umidade Externa Anormal; Tamanho,cor e Conformacao Uniformes; Devendo Ser Bem Desenvolvido; Isento de Danos Fisicos Ou Mecanicos Oriundos do Manuseio e Transporte; Acondicionado Em Saco Plastico; Pesando Aproximadamente 300 Gramas Cada Maco; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/05 Anvisa; Com Os Padroes de Embalagem Da Inst.norm.conj.n9,12/11/02(sarc,anvisa,inmetro); Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa;	kg	250
54	Goiabada 1 kg Doce; de Corte; Sabor Goiabada; Composto de Goiaba, Acucar, Pectina, Acidulante e	Pct	800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

	Outros Ingredientes Permitidos; Com Consistencia Firme para Corte, Cor Avermelhada, Sabor e Odor Caracteristicos; Sem Sujidades e Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plastico Transparente Atoxico; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; Com Validade de 12 Meses Na Data de Fabricacao e 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 272/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;		
55	Laranja PERA rio - de ótima qualidade, compacta fresca e firme, isenta de sujidades, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.	kg	3750
56	Leite condensado 395g Composto de Leite Integral, acucar e Lactose (tradicional); de Consistencia Cremosa e Textura Homogenea; Validade Minima 10 Meses a Contar Da Entrega Embalagem Primaria Atoxica, Devidamente Lacrada e Embalagem Secundaria Apropriada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 68/06 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	cx	750
57	Leite em pó com 400g Leite em Po; Com Teor de Materia Gorda Minimo de 26%; Integral; Envasado Em Recipientes Hermeticos Lacrados, validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 369/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pela Mapa e Anvisa;	pct	650
58	Linguiça calabresa linguiça; Defumada; Calabresa; Preparada Com Carne Nao Mista,toucinho e Condimentos; Com Aspecto Normal, firme, sem Umidade, nao Pegajosa; Isenta de Sujidades, parasitas e Larvas; Mantida Em Temperatura e Refrigeracao Adequada; Acondicionada Em Saco de Polietileno, c/validade Minima de 2 Meses a Contar Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Nta-05(decreto 12.486 de 20/10/78), instr. Normativanr.4, de 31/03/00, sda, e Suas Posteriores Alteracoes; Produto Suj.verific.no Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Sec.da Agric.;	kg	250
59	Linguiça tipo toscana linguiça; Frescal; Toscana; Preparada Com Carne Nao Mista,toucinho e Condimentos; Com Aspecto Normal, firme, sem Umidade, nao Pegajosa; Isenta de Sujidades, parasitas e Larvas; Mantida Em Temperatura e Refrigeracao Adequada; Acondicionada Em Saco de Polietileno; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Nta-05(decreto 12.486/78), instr.norm.04/03/00 e Suas Posteriores Alteracoes; Paoduto Suj.verific.no Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Sec. Da Agric.;	kg	2000
60	Louro em folhas secas Louro; Em Folhas Secas ; Obtido de Especimes Vegetais Genuinos ; Limpos e Secos ; de Coloracao Verde Pardacenta ; Com Aspecto, Cheiro e Sabor Proprios ; Isento de Materiais Estranhos a Sua Especie ; Embalagem Primaria Plastica Transparente, Atoxica, Resistente e Hermeticamente Vedada ; Embalado Em Caixa de Papelao Apropriada ; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega ; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores ; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa ;	Pct	125
61	Maçã FUJI - TAMANHO GRANDE - 1ª QUALIDADE o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto e em caixas de 18 quilos.	kg	3550
62	Macarrão espaguete 1 kg Massa Alimenticia; Formato Espaguete; Massa Seca; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida Com Acido Folico e Ferro, Ovos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada; Com Validade Minima de 15 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; .	pct	1500
63	Macarrão Padrê Nosso 1 kg Massa Alimenticia; Formato Padrê Nosso; Massa Seca; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente; Composta de Semola de Trigo Enriquecida Com Acido Folico e Ferro, Ovos e Corantes; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada; Com Validade Minima de 15 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa;	pct	1500
64	Macarrão parafuso 1 kg Massa Alimenticia; Formato Parafuso; Massa Seca; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida Com Acido Folico e Ferro, Ovos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada; Com Validade Minima de 15 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa;	Pct	1500
65	Maionese embalagem de 500kg Emulsão Cremosa Obtida Com Ovos e Oleos Vegetais; Com Adicao de Condimentos; Substancias Comestiveis e Sem Corantes; de Consistencia Cremosa; Na Cor Amarelo Claro; Com Cheiro e Sabor Proprios; Isenta de Sujidades e Seus Ingredientes de Preparo Em Perfeito Estado de Conservacao; Acondicionada Em Frasco Plastico; Validade Minima de 04 Meses Na Data Da Entrega, Hermeticamente Fechado; Embalada Em Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/05 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	pct	500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

66	Mamão Formosa; Tipo 10 a 16, Com Peso Unitário Variando de 0,75 a 1,35 Kg; Com Coloração Da Casca Amarelo-alaranjada e Da Polpa, Alaranjada; Devendo o Lote Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Defeitos Como Podridão, Ferimento, Imaturo Ou Com Defeito de Polpa; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Submúltipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa;	kg	3000
67	Margarina com sal 500g Margarina; Com Sal, Sem Gordura Trans; Com Teor de Lípidios Mínimo de 80%; Composta de Óleos Vegetais, Água, Leite, Sal; Estabilizante, Conservador, Acidulante, Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Transportada e Conservada a Uma Temperatura Não Superior a 16°C; Embalagem Primária Pote Plástico Atóxico e Lacrado; Com Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 372/97(mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Deter. Pela Anvisa e Mapa;	UNID	1500
68	Margarina sem sal 1 kg Margarina; Sem Sal, Contendo Omega 3 e 6; Com Teor de Lípidios de 35%; Composta de Óleos Vegetais, Água, Leite; Estabilizante, Conservador, Acidulante, Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Transportada e Conservada a Uma Temperatura Não Superior a 16°C; Embalagem Primária Pote Plástico Atóxico e Lacrado; Com Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 372/97(mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Deter. Pela Anvisa e Mapa;	Unid	1000
69	Melancia Comum; Redonda, Média (com Peso Unitário Variando de 7 a 10 Kg); Com Polpa Vermelha e Presença de Sementes; Devendo o Lote Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Defeitos Como Podridão, Passado, Amassado, Ferido, Oco, Imaturo, Queimado de Sol Grave, Com Virose; Deformação Grave Ou Polpa Branca; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Submúltipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa;	kg	3000
70	Milho para canjica com 500g Grupo Misturada, Subgrupo Despêliculado, Classe Branca, Tipo 1; Isento de Insetos, Impurezas, Matérias e Odores Estranhos; Admitindo Umidade Máxima de 13% Por Peso; Acondicionado Em Saco Plástico Transparente, atóxico, com Validade Mínima de 04 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 109/89, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	Pct	800
71	Milho para pipoca com 500g Classe Amarela, Tipo 1, Beneficiado, Limpo e Seco; Isento de Matérias Estranhas, Impurezas, Mofo Ou Fermentação; Admitindo Umidade Máxima de 13,5%; Embalagem Primária Saco Plástico Filme Bopp, com Validade Mínima de 04 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 61/11, Rdc 259/02, Rdc 360/03, rdc 14/14, Rdc 07/11 e Suas Posteriores Alterações; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	kg	1500
72	Milho verde em conserva com 200 gr Em Conserva; Simples; Grãos Inteiros; Imerso Em Líquido de Cobertura; Tamanho e Coloração Uniformes; Acondicionado Em Lata Gramas, com Validade Mínima de 16 Meses a Contar Da Data Da Entrega; Devendo Ser Considerado Como Peso Líquido o Produto Drenado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria Rdc 272/05 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	Unid	1000
73	Molho de tomate 500gr Produto Preparado Com Frutas Maduras e Sas; Sem Pele e Sem Sementes; Acrescidos de Condimentos, Sal, Açúcar, cebola Glutamato Monossódico; e Outros Ingredientes Permitidos; Isento de Isento de Sujidades, Parasitos, Larvas e Fermentação; Livre de Livre de Defeitos de Processamento, Validade Mínima de 22 Meses a Contar Da Data de Entrega; Acondicionado Em Caixa Cartonada Pesando 520 Gramas; Embalado Em Caixa de Papel Reforcado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 276/05 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	unid	1500
74	Óleo de soja refinado 900 ml Óleo Comestível; Soja; Composto de Óleo de Soja Refinado e Antioxidante; Isento de Oxidação, Sujidades e Matérias Estranhas; Embalado Em Embalagem Primária Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atóxica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 270/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	unid	3000
75	Orégano 100 gr Em Folhas Secas; Obtido de Espécimes Vegetais Genuínos; Grãos São e Limpos; de Coloração Verde Pardacenta; Com Cheiro Aromático e Sabor Próprio; Isento de Sujidades e Matérias Estranhas a Sua Espécie; Acondicionado Em Saco Plástico Transparente, atóxico, Contendo 500gramas; Resistente e Hermeticamente Vedado, validade Mínima 12 Meses a Contar Da Data Da Entrega; Embalado Em Caixa de Papel Reforcado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 276/05 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	Pct	150
76	Ovos tipo grande De Galinha; Branco; Médio; Pesando No Mínimo 50 Gramas Por Unidade; Isento de	Dúzia	1000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

	Sujidades, fungos e Substancias Toxicas; Acondicionado Em Embalagem Apropriada; Prazo Mínimo de Validade de 15 Dias do Seu Acondicionamento; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rúspoa/ma, res.01 de 05/07/91;		
77	Pão de forma Superficialisa, macia e brilhante, nao quebradica miolo consistente, sedoso e macio, tipotradicional, pecafatiada, contendo em media 22 fatias; composto de farinha de trigo, acucar; gordura vegetal, leite em po; sal, reforçador, agua; fermento biologico, antimofa; embalado em saco plasticopvcatoxico, com validade minima 05 dias a contar da data de entrega.	Pct	500
78	Pão de leite tipo hot-dog Alongado, superficiemacia, lisa, brilhante, com miolo consistente e sedoso; composicao minima da massa 35,50g de farinha de trigo, 3,60g de acucar; 2,8g de gordura vegetal, 0,70g de leite em po; 0,70g de sal, 0,70g de reforçador, 19,50ml de agua; 1,8g de fermento biologico, 0,05g de antimofa; pesando 50g por unidade, pacote contendo 6 unidades, validade minima 06 dias a contar da data de entrega; embalado em saco plastico e transportado em engradado de pvc, atoxico; e suas condiçoes deverao estar de acordo com o (dec.3.029, de 16/04/99) e (port.593, de 25/08/99); portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alteraçoes posteriores; produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	Pct	1200
79	Pêssego em calda com 500 gr Doce de Fruta Em Calda; Sabor pêssego, Sem Caroco; Composto de pêssego, Agua, Acucar e Outros Ingredientes Permitidos; Sem Adicao de Aromatizante e Corante Artificial; Embalagem Primaria Lata de Alumínio, Lacrada, Com Peso Liquido de 800g C/tolerancia de +/- 50g e Peso Drenado de 450g; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 272/05, Rdc 08/13 e Alteraçoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	Lata	100
80	Pimenta do reino 200g Em Po Fino; Obtida de Frutos Maduros de Especimes Genuinos; Graos Saos, limpos, dessecados e Moidos; de Coloracao Cinza Escuro; Com Cheiro e Sabor Proprios; Isenta de Sujidades e Materiais Estranhos a Sua Especie; Acondicionada Em Saco Plastico Transparente, atoxico, 500gramas; Resistente e Hermeticamente Vedado; Embalado Em Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/ e Suas Alteraçoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa	unid	225
81	Pimentão Extra A, Com Comprimento Menor Que 12cm; Apresentando Casca e Polpa C/ Coloracao Amarela e Formato Conico a Retangular; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Podridao, Ferimento, Deformacao Grave, Murcho Ou Virose; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alteraçoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	kg	450
82	Polpa de fruta congelada (sabores variados) Obtida Da Parte Comestivel Da Fruta; Sabor e Aroma Caracteristicos; Conservada e Transportada Em Temperatura Recomendada de -5°C Ate -18°C; Com Validade Minima Na Data Da Entrega de 140 Dias e Na Data de Fabricacao de 180 Dias; Embalagem Primaria Plastica Atoxica; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 01/00 do Mapa, Resolucao Rdc 259/02, Rdc 360/03; Decreto 6871/09 e Alteraçoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	kg	1500
83	Polvilho azedo com 500g Azedo; Branco; Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente, Atoxico; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteraçoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 06 Meses Na Data Da Entrega;	unid	600
84	Polvilho doce com 500g Doce; Branco; Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente, Atoxico; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteraçoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 06 Meses Na Data Da Entrega;	unid	600
85	Queijo mussarela fatiado Mussarela, fatiada, Transportado e Conservado Em Temperatura Nao Superior a 8°C; Embalado Em Plastico Inviolavel, com Validade Minima de 24 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 364/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteraçoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	kg	500
86	Queijo ralado com 50g Parmesao, ralado; Embalado Em Plastico Apropriado, inviolavel, com Validade Minima de 02 Meses e 4 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 353/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 14/14 e Suas Alteraçoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proc. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	Pct	750
87	Repolho Verde, Cabeça Arredondada; Peso Por Unidade Variando de 1,7 a 3,0kg; Apresentando Coloracao Das Folhas Verde e Textura Lisa; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Como: Ferimento, Podridao, Dano Por Praga; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 x 1,20m (com 16 Unidades); Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com	unid	3550



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

	a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa,inmetro)rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;		
88	Sal refinado com 1 kg Sal iodado, pacote de 01 KG, embalado em sacos limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Acondicionados em fardos lacrados. e resistentes que garantam a integridade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	Pct	1250
89	Salsicha Hot Dog, Congelada; Composta de Carne Mecanicamente Separada de Aves e Suíno, Água, Sal, Proteína de Soja e Outros Ingredientes Permitidos; Em Gomos, Devendo Ser Transportada e Conservada Auma Temperatura Inferior a -12°C; Acondicionada Em Embalagem Plastica Hermeticamente Fechada e Resistente; Pesando Aproximadamente 3 Kg, Com Validade Minima de 3 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 04/00 e 22/05 (mapa), Portaria 1004/98 (anvisa) e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa e Mapa;	kg	2000
90	Tomate Longa Vida (achatado) 3a/2a; Com Diametro Equatorial Maior Que 70mm; Com Grau de Maturacao para Salada; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Podridao, Passado, Virose, Dano Por Praga, Ferimento, Queimado de Sol Grave, Imaturo; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa,inmetro)rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	kg	3200
91	Vagem Extra Aa (comprimento Menor Que 12cm); Casca C/ Coloracao Verde Clara; C/ Perfil Semi-arqueado e Ausencia de Fio; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Ferimento, Murcho, Podridao e Passado; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	kg	450
92	Vinagre com 750 ml De Alcool; Resultante de Fermentado Acetico de Alcool Hidratado, Agua e Conservantes Ins 224, Acidez 4,0%; Isento de Corantes Artificiais, Isento de Corantes Artificiais, Acidos Organicos e Minerais Estranhos; Livre de Sujidades,material Terroso, Livre de Sujidades, Material Terroso, e Detritos d e Animais e Vegetais; Acondicionado Em Acondicionado Em Frasco Plastico Com Tampa Inviola Vel, Hermeticamente Fechado; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Nta-7 2(decreto 12486, de 20/10/78);	Fr	1000
93	BALA MASTIGÁVEL SABORES DE FRUTAS SORTIDAS 600G - Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, amido modificado, sal, acidulante ácido cítrico, estabilizante lecitina de soja, aromatizante, corante vermelho 40 e azul brilhante FCF. contendo Informação Nutricional na embalagem.	PCT	1000
94	BOMBOM DE 1 KG - CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: AÇUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO A ÁCIDO FÓLICO, MASSA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, AMENDOIM, SORO DE LEITE EM PÓ, FARINHA DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL. ÓLEO VEGETAL, CACAU, CASTANHA DE CAJU, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUIMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE.	PCT	400
95	REFRESCO SABOR UVA CAIXA CONTENDO 15 UNIDADES DE 25G CADA, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, EDULCORANTES: ASPARTAME, CICLAMATO DE SODIO, ACESULFAME DE POTASSIO E SACARINA SODICA, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE POTASSIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICALCICO, ESPESSANTES: GOMAS GUAR E XANTANA, AROMATIZANTE (CONTÉM DERIVADO DE SOJA), CORANTES: DIOXIDO DE TITANIO, TARTRAZINA E AMARELO CREPUSCULO FCF E ESPUMANTE EXTRATO DE QUILAIA.	caixa	100
96	REFRESCO SABOR LARANJA CAIXA CONTENDO 15 UNIDADES DE 25G CADA, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, EDULCORANTES: ASPARTAME, CICLAMATO DE SODIO, ACESULFAME DE POTASSIO E SACARINA SODICA, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE POTASSIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICALCICO, ESPESSANTES: GOMAS GUAR E XANTANA, AROMATIZANTE (CONTÉM DERIVADO DE SOJA), CORANTES: DIOXIDO DE TITANIO, TARTRAZINA E AMARELO CREPUSCULO FCF E ESPUMANTE EXTRATO DE QUILAIA.	caixa	100
97	REFRESCO SABOR ABACAXI CAIXA CONTENDO 15 UNIDADES DE 25G CADA, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, EDULCORANTES: ASPARTAME, CICLAMATO DE SODIO, ACESULFAME DE POTASSIO E SACARINA SODICA, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE POTASSIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICALCICO, ESPESSANTES: GOMAS GUAR E XANTANA, AROMATIZANTE (CONTÉM DERIVADO DE SOJA), CORANTES: DIOXIDO DE TITANIO, TARTRAZINA E AMARELO CREPUSCULO FCF E ESPUMANTE EXTRATO DE QUILAIA.	caixa	100
98	REFRESCO SABOR LIMÃO CAIXA CONTENDO 15 UNIDADES DE 25G CADA, ACIDULANTE	caixa	100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

	ACIDO CITRICO, EDULCORANTES: ASPARTAME, CICLAMATO DE SODIO, ACESULFAME DE POTASSIO E SACARINA SODICA, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE POTASSIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICALCICO, ESPESSANTES: GOMAS GUAR E XANTANA, AROMATIZANTE (CONTÉM DERIVADO DE SOJA), CORANTES: DIOXIDO DE TITANIO, TARTRAZINA E AMARELO CREPUSCULO FCF E ESPUMANTE EXTRATO DE QUILAIA.		
99	REFRESCO SABOR TANGERINA CAIXA CONTENDO 15 UNIDADES DE 25G CADA, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, EDULCORANTES: ASPARTAME, CICLAMATO DE SODIO, ACESULFAME DE POTASSIO E SACARINA SODICA, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE POTASSIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICALCICO, ESPESSANTES: GOMAS GUAR E XANTANA, AROMATIZANTE (CONTÉM DERIVADO DE SOJA), CORANTES: DIOXIDO DE TITANIO.	caixa	100
100	REFRESCO SABOR GOIABA CAIXA CONTENDO 15 UNIDADES DE 25G CADA, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, EDULCORANTES: ASPARTAME, CICLAMATO DE SODIO, ACESULFAME DE POTASSIO E SACARINA SODICA, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE POTASSIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICALCICO, ESPESSANTES: GOMAS GUAR E XANTANA, AROMATIZANTE (CONTÉM DERIVADO DE SOJA), CORANTES: DIOXIDO DE TITANIO.	caixa	100
101	SUCO DE FRUTA NATURAL INTEGRAL; COMPOSTO LIQUIDO EXTRAIDO DA FRUTA NA SUA COMPOSICAO NATURAL; APRESENTACAO NA FORMA RESFRIADO; QUALIDADE LIQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SA; PROCESSAMENTO TECNOLOGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASEGURE SUA APRESENTACAO E CONSERVACAO ATE O CONSUMO; ISENTO DE FERMENTACAO CONSERVANTE, ACUCAR E SEM ADICAO DE AGUA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO; CONFORME RECOMENDACOES DE EMBALAGENS VALIDADE MINIMA DE 12 DIAS A CONTAR DA DATA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA, CONTENDO 1 LITRO VÁRIOS SABORES, ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS.	UNID	150
102	REFRIGERANTE DE 02 LITROS PET FARDO COM 06 UNIDADES SABOR VARIADOS, COLA, LIMÃO, LARANJA, UVA, GUARANÁ.	Fardo	400
103	REFRIGERANTE LATA 350 ML DIVERSOS SABORES	UNI	800
104	BEXIGAS PCT C/ 50 UNID	UNI	350
105	PIRULITO PSICODÉLICO, FORMATO REDONDO ESPIRAL COLORIDO, MEDIDA DO PIRULITO APROXIMADAMENTE 7 CM, SABORES VARIADOS, PACOTE CONTENDO NO MINIMO 600G	PCT	500
106	DOCE DE LEITE COM 400 GR SIMPLES; EM PASTA; COMPOSTO DE LEITE, ACUCAR E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; APRESENTANDO CONSISTENCIA PASTOSA, COR CASTANHO CARAMELADO E SABOR DOCE CARACTERISTICO; ISENTO DE SABORES E ODORES ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, LACRADA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO; COM VALIDADE MINIMA DE 9 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 354/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.	UNID	300
107	PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, SAL, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES ARTIFICIAL DE MORANGO OU FRAMBOESA E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO BORDEAUX-S E AMARELO CREPÚSCULO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 15,4G DE GELATINA PREPARADA: 13G DE CARBOIDRATO, 1G DE PROTEÍNA, 0G DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM DE 30 a 45 GR.	UNID	1750
108	PÓ PARA GELATINA SABOR UVA, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, SAL, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES ARTIFICIAL DE MORANGO OU FRAMBOESA E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO BORDEAUX-S E AMARELO CREPÚSCULO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 15,4G DE GELATINA PREPARADA: 13G DE CARBOIDRATO, 1G DE PROTEÍNA, 0G DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM DE 30 a 45 GR.	UNID	1750
109	PÓ PARA GELATINA SABOR ABACAXI, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, SAL, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES ARTIFICIAL DE MORANGO OU FRAMBOESA E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO BORDEAUX-S E AMARELO CREPÚSCULO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 15,4G DE GELATINA PREPARADA: 13G DE CARBOIDRATO, 1G DE PROTEÍNA, 0G DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM DE 30 a 45 GR.	UNID	1750
110	Chá mate com 250g Chá; Composto de erva Mate Tostada, Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Plástica, Apropriada, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundária Caixa de Papel Cartão; Com Validade Mínima de 06 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rde 12/01, Rde 259/02, Rde 267/05, Rde 277/05, Rde 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação no ato da entrega aos procedimentos adm.	UNID	3000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

determinados pela anvisa;		
---------------------------	--	--

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. As despesas decorrentes da aquisição dos bens e objeto da presente contratação correrão a expensas de recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.32.05 - MERENDA ESCOLAR
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.32.05 - MERENDA ESCOLAR
08.001.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
08.001.12.365.0010.2.019.3.3.90.32.05 - MERENDA ESCOLAR
08.004.12.306.0010.2.021.3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
08.004.12.306.0010.2.021.3.3.90.32.05 - MERENDA ESCOLAR
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.32.05 - MERENDA ESCOLAR
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.32.05 - MERENDA ESCOLAR
10.001.08.241.0008.2.028.3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
10.001.08.241.0008.2.028.3.3.90.32.05 - MERENDA ESCOLAR
10.001.08.244.0008.2.029.3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
10.001.08.244.0008.2.029.3.3.90.32.05 - MERENDA ESCOLAR
10.001.08.244.0008.2.030.3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
10.001.08.244.0008.2.030.3.3.90.32.05 - MERENDA ESCOLAR
10.001.08.244.0008.2.031.3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
10.001.08.244.0008.2.031.3.3.90.32.05 - MERENDA ESCOLAR
10.001.08.244.0008.2.032.3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
10.001.08.244.0008.2.032.3.3.90.32.05 - MERENDA ESCOLAR
10.002.08.243.0009.2.033.3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
10.002.08.243.0009.2.033.3.3.90.32.05 - MERENDA ESCOLAR
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.32.05 - MERENDA ESCOLAR

5.2. Com base nos recursos orçamentários disponíveis, estima-se uma despesa de **R\$ 944.053,75 (novecentos e quarenta e quatro reais, cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)**.

6. DO FORNECIMENTO

6.1. O objeto deverá ser fornecido para as secretarias, escolas e centros do Município e do Distrito Alto Alegre, no Estado do Paraná.

6.2. Os produtos adquiridos deverão ser fornecidos de forma gradual, durante o transcorrer da vigência contratual, ou seja, da assinatura do contrato até **12 (doze) meses** após o início de sua vigência, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da solicitação do responsável designado, conforme a necessidade da CONTRATANTE, a qual não está obrigada a adquirir a totalidade do objeto licitado, com início imediato, a partir da assinatura do Contrato.

6.3. O produto fornecido deverá estar garantido contra quaisquer defeitos de fabricação, sem impurezas, e ter aprovação pela SARC, VIGILANCIA SANITARIA, ANVISA e INMETRO, a contar da data da emissão da nota fiscal, a qual deverá ser emitida na data do respectivo fornecimento.

7. DO RECEBIMENTO

7.1. O recebimento e a aceitação do objeto, pelo órgão licitador, mediante análise específica que comprove sua conformidade com os padrões estabelecidos neste Edital, em conformidade com o disposto no artigo 73, inciso II e seus parágrafos da Lei n. 8.666/93 e serão conferidos pela comissão de recebimento de bens e posteriormente pela Secretarias e Secretaria de Compras.

7.2. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com este Termo de Referência e com o Edital.

7.3. Caberá a Contratada reparar, corrigir, reconstituir, substituir e retirar às suas custas os itens em que forem verificados defeitos ou incorreções, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação do responsável.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Caberá à Contratada:

- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;
- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

- d) A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.
- e) A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.
- f) A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.
- g) A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.
- h) A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).
- i) A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência do contrato.
- j) Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de fornecimento de dos produtos a serem utilizados, destinado a **Secretaria Municipal** ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento;
- k) A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

8.2. Caberá à Contratante

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado através de servidores especialmente designados;
- b) Vetar o recebimento de qualquer material que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde dos servidores;
- c) Atestar as notas fiscais após a efetiva entrega/fornecimento dos bens e serviços, objeto desta licitação;
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;
- e) Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.
- g) Proporcionar todas as facilidades para que a(s) empresa(s) possa cumprir com suas obrigações dentro das normas e condições legais e as contidas neste Termo de Referência;
- h) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- i) Notificar ao representante da empresa ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto contratado, estipulando prazo para sua correção;
- j) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- k) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

9. Condições e Prazos de Pagamento:

9.1 O pagamento pelo produto fornecido, objeto deste edital, será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária, dentro de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente ao mês do fornecimento, sem juros e atualização monetária, mediante apresentação de nota fiscal com os comprovantes de abastecimento ocorridos durante o mês e certidões.

9.2. A liberação do pagamento fica condicionada a comprovação de quitação relativa à Seguridade Social, através de Certidão Negativa de Débito (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal, prova de quitação relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela CEF e pela prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça de Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.3. O pagamento será realizado em favor da Contratada através de crédito bancário, sendo que a proponente deverá indicar, por escrito juntamente com a nota fiscal/fatura, o número da conta corrente, o banco e o número da agência bancária onde deseja que seja efetuado o crédito correspondente.

9.4. Caso se constate irregularidade na nota fiscal e fatura apresentada, ao município de Colorado e Fundo Municipal de Saúde, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la à Contratada, para as devidas correções. Na hipótese de devolução, a fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. Constituem motivos para a rescisão contratual:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) A lentidão do cumprimento do contrato, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- c) O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
- d) A paralisação do fornecimento dos bens e serviços, sem justa causa e sem prévia comunicação à CONTRATANTE;
- e) A subcontratação total ou parcial do objeto do Contrato, com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução deste;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

- f) O desatendimento das determinações regulares do responsável técnico designado para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim com as de seus superiores;
- g) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- h) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;
- i) A alteração ou modificação da finalidade ou de estrutura da empresa que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do Contrato;
- j) Demais hipóteses mencionadas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei n. 8.666/93.

10.2. O contrato poderá ser rescindido, ainda, por conveniência administrativa, técnica ou financeira, a critério da CONTRATANTE, devidamente justificada.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, na Lei Complementar n. 123/2006, na Lei n. 10.520/2002 no Decreto Municipal n. 109/2009, as seguintes sanções:

- a) Advertência, por escrito;
- b) Multa administrativa no percentual de 2% (dois por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor do bem e/ou serviço, a contar do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10 % (dez por cento) do valor global dos itens adjudicados;
- c) Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o órgão licitador, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) Ressarcimento da quantia correspondente à diferença entre o valor da adjudicação recusada e o valor da contratação que vier a ser realizada;
- e) Descredenciamento da empresa faltosa do Cadastro de Registro de Fornecedores (CRC) do Município de Colorado, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e cadastro da empresa no Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2. Estará também sujeito às penalidades previstas nas alíneas “c” e “d” do item anterior o licitante que fizer declaração falsa do atendimento dos requisitos de habilitação exigidos no Edital.

11.3. Pela inadequabilidade dos bens e/ou serviços fornecidos, a CONTRATADA sujeitar-se-á, sem prejuízo das sanções previstas nas alíneas supramencionadas, à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor correspondente ao quantitativo rejeitado, a critério da Contratante.

11.4. Pela recusa do representante legal da adjudicatária em retirar e/ou assinar o instrumento formalizado da avença, este ficará sujeito ao pagamento de 2% (dois por cento) do valor total do fornecimento, a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior.

11.5. As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das empresas.

11.6. Por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do fornecimento, descontável automaticamente do valor a ser creditado mensalmente em favor da Contratada, cumulável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual, se for o caso.

11.7. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

11.8. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município de Colorado, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

ANEXO II – MODELO PROPOSTA DE PREÇO

Observação: O mesmo poderá ser realizado no papel timbrado da empresa ou pelo programa a ser fornecido pelo município proposta comercial por meio digital, os ambos terão que haver as informações deste.

1. DADOS DA LICITANTE:

Razão Social:		
CNPJ:		
Inscrição Estadual:		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:	Fax:	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

E-mail:	
Pessoa para contato:	
Banco:	
Agência n.:	Conta Corrente n.:
2. DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) QUE IRÁ(ÃO) ASSINAR O CONTRATO A SER CELEBRADO COM A LICITANTE VENCEDORA DO PREGÃO N. 060/17:	
Nome completo:	
Profissão:	Estado Civil:
Cargo que ocupa na empresa:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	

3. DO PREÇO OFERTADO AO OBJETO DO PREGÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.	Marca/Modelo
1	ABOBORA; JAPONESA; COM PESO UNITARIO VARIANDO DE 1 A 2 KG; FORMATO GLOBULAR ACHATADO, CASCA GROSSA, RUGOSA E DE COLORACAO VERDE ESCURA E POLPA AMARELO-INTENSO; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS FERIMENTO, MANCHADO OU PODRIDAO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA;	kg	1500	2,94	4.410,00	
2	ABOBRINHA; BRASILEIRA (2A); COM DIAMETRO DA BASE VARIANDO DE 50 A 70 MILIMETROS; APRESENTANDO FORMATO CILINDRICO COM PESCOCO, COLORACAO DA CASCA VERDE E ESTRIAS ESCURAS; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PASSADO, PODRIDAO, VIROSE, MURCHO E DANO POR PRAGA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO) RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;	kg	1500	3,96	5.940,00	
3	Acelga - Alongada, de Primeira; Peso Por Unidade Menor Que 1,60kg; Apresentando coloração Branco Creme e Nervuras Brancas; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho; Não Podendo Apresentar Os Defeitos Como: podridão, Manchado e Murcho; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20m; Contendo identificação do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proc. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	kg	1000	4,60	4.600,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

4	Açúcar cristal com 5 kg - Cristal; Obtido a Partir do Caldo Da Cana de açúcar; Com Aspecto, Cor e Odor Característicos e Sabor Doce; Isento de Sujidades, Parasitas e Larvas; Embalagem Primária Plástica Atóxica Devidamente Lacrada; Com Validade mínima de 19 Meses Na Data Da Entrega; e suas condições deverão estar de Acordo Com a Resolução Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa;	Pct	4000	13,61	54.440,00	
5	ACUCAR; REFINADO 01 KG; OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR; COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA ATOXICA DEVIDAMENTE LACRADA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	Pct	600	3,90	2.340,00	
6	AGUA MINERAL; NATURAL COM GAS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET,TAMPA C/ROSCA E LACRE; CONTENDO 500 ML,VALIDADE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; PACOTE COM 12 UNIDADES; SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E (RES.274 DE 22/09/05) E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS.	cx	1250	1,88	2.350,00	
7	AGUA MINERAL; NATURAL SEM GAS; ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO,LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA; CONTENDO 300 ML,COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES A CONTAR DADATA DA ENTREGA; CAIXA COM 48 UNIDADES; SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E RDC 274, DE 22/09/2005 ESUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS.	Cx	2750	1,79	4.922,50	
8	ALFACE; CRESPA VERDE; COM PESO UNITARIO SUPERIOR A 400 GRAMAS; COLORACAO VERDE, GRAU DE CROCANCIA MEDIO E SEM FORMACAO DE CABECA; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADA, MURCHA, MANCHA NA FOLHA INTERNA OU COM VIROSE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR.	UNID	2000	2,03	4.060,00	
9	Alho - De boa qualidade, em perfeito estado de conservação, livre de sujidades e parasitas, embalado em pacotes plásticos e transparentes, resistentes, com no máximo 5 kg.	kg	1250	28,26	35.325,00	
10	AMENDOIM; CRU; COM PELE; PACOTE COM 500 GRAMAS, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, SAOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM FERMENTACAO E MOFO; ISENTO DE SUJIDADES E	UNID	850	10,13	8.610,50	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

	OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO, INCOLOR, TRANSPARENTE E ATOXICO; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 147/87(MAPA), RESOLUCAO RDC 07/11, RDC 172/03(ANVISA) E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;					
11	Amido de milho com 500 gr - Produto Amiláceo Extraído do Milho; Com Aspecto, Cor, cheiro e Sabor Próprios; Com Umidade Máxima de 15% Por Peso; Isento de Insetos, Impurezas, Odores e Sabores Estranhos Ou Impróprios; Validade mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primária Saco de Papel Impermeável Devidamente Lacrado; Embalagem Secundária Caixa de Papel Cartão; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a resolução Rdc 263/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa.	pct	750	5,94	4.455,00	
12	APRESUNTADO; COZIDO; OBTIDO DE CARNES DE SUINO SADIO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MINIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	kg	500	19,13	9.565,00	
13	ARROZ; AGULHINHA; GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1 COM 5 KG, CLASSE LONGO FINO; CONSTITUÍDO DE GRAOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE 14%, OBEDECENDO AOS LIMITES MÁXIMOS DE TOLERANCIA DE IMPUREZAS; MATERIAS ESTRANHAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS E ENEGRECIDOS PARA ESTE SUBGRUPO; ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO E HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 06/09 DO MAPA, RDC 14/14, RDC 259/02 E RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	UNID	3500	14,21	49.735,00	
14	BACON MANTA EMBALAGEM A VÁCUO, ROTULAGEM DEVE CONTER: PROCEDÊNCIA, PESO LÍQUIDO, FORNECEDOR, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE.	kg	150	20,14	3.021,00	
15	Batata doce Rosada; Extra Aa (peso Unitário Entre 150 e 300g); Casca C/ coloração Rosada; Polpa C/ coloração Creme; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e coloração; Nao Apresentar Os Defeitos podridão, Deformação Grave, Dano Por Praga, Esverdeamento; Murcho, Passado, Queimado de Sol Grave, Ferimento, Brotado; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub múltipla de 1,00x1,20m; Contendo identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa.	kg	450	3,31	1.489,50	
16	Batata inglesa Comum Lavada; com diâmetro Equatorial Entre 42 a 69mm, média e Uniforme; Nao Apresentar Os Defeitos Aparentes Como Esverdeamento, arroxamento, broteamento, Rachadura; podridão, e Os Defeitos Internos; Como Coração Oco, negro e Mancha de Chocolate; Deve Estar Isenta de Excesso de	kg	4000	5,20	20.800,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

	Substancias Terrosas, sujidades; Corpos Estranhos Aderidos a Superfície Externa; Devendo Ser Entregue Em Emb. Aberta Sub múltipla de (1,00x1,20) m, em Pacotes atóxicos; contendo identificação do Produto, Peso Líquido, Nome; Endereço Completo do Fornecedor do Produto; e Telefones. anvisa 259/02,port. 157/02 e Res. Cvs.nr 15/91;				
17	Berinjela - Comum Extra; Unidade Com Comprimento Maior Que 26 Cm; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho; Nao Apresentar Os Defeitos Como: podridão, Murcho, Passado, Dano Por Praga, Ferimento, deformação Grave; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Submúltiplo de 1,00 x 1,20m; Contendo identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Drc 12/01 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proc. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	kg	750	4,64	3.480,00
18	Beterraba -Extra (com diâmetro Menor Que 50mm); Formato Globular; Casca C/ coloração Vermelho Arroxeador; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e coloração; Nao Apresentar Os Defeitos podridão, Passado, Murcho e Ferimento; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00x1,20m; Contendo identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	kg	1300	3,55	4.615,00
19	Biscoito cream cracker com 800g - Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Folico, Amido de Milho, Sal Refinado; Gordura Ou Oleo Vegetal, Leite e Outros Ingredientes Permitidos; Podera Conter Lecitina de Soja, Nao Podera Conter Soja, Gordura Vegetal Hidrogenada; Corantes Artificiais e Gordura Trans; Cor, Odor, Sabor e Textura Proprios,crocante e Macia; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Portifolio Filme Bopp; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 263/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 6 Meses Na Data Da Entrega;	Pct	4500	8,35	37.575,00
20	Biscoito doce com 800g -Biscoito Doce Integral; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Folico; Sal Refinado, Oleos/gordura Vegetal (livre de Gordura Trans); Farinhas Em Flocos de Semente de Cereais Integrais (aveia, Trigo, Gergelim); Acucar, Mel; Nao Devera Conter Soja (exceto Lecitina de Soja Ou Oleo de Soja); Com Cor, Odor, Sabor Proprios e Textura Crocante/macia/amanteigada; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Portifolio; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 263/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 6 Meses Na Data Da Entrega;	pct	4500	8,35	37.575,00
21	Biscoito Salgado Integral com 800g -Biscoito Salgado Integral; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Acido Folico; Sal Refinado, Oleos (livre de Gordura Trans), Flocos Sementes de Cereais Integrais(aveia; Farelo de Trigo,gergelim); Nao Devera Conter Soja (exceto Lecitina de Soja Ou Oleo de Soja); Com Cor, Odor, Sabor e Textura Proprios; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Tipo Portifolio Com Peso Mínimo de 250gramas; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 263/05, Rdc	pct	2250	9,63	21.667,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

	14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega;					
22	Café em pó com 500g - Torrado e Moído, constituído de Café Tipo 8 Na classificação Oficial Brasileira; Bebida Variando Mole a Rio, excluindo-se o Gosto de Riozona; Com Um Máximo de 20% de Defeitos Pretos, verdes e Ardidos, e Ausência; de grãos Pretos-verdes Fermentados Admitindo-se Graos De; Safras Passadas, robusta Conillon; Desde Que o Gosto não Seja Pronunciado e Preponderante; Ponto de Terra Moderadamente Escuro a médio Claro; Com Qualidade Global Aceitável mínima de Com Qualidade Global aceitável mínima de 4,5 Pontos Na Escala Sensorial de 0 a 10 do Lote Entregue; Impurezas Cascas e Paus)em G/100g máxima de 1%; e Umidade Em G/100g máxima de 5%; Obedecendo resolução Saa 19 de 05/04/2010; Com Embalagem Almofada Ou Atmosfera Inerte (sem Vacuo); Rotulagem Impressa No Pacote Nao Sendo Tolerada a Presença; Nao Sendo Tolerada a presença de Etiqueta Auto Adesiva Com a Descrição do Produto; Validade mínima Na Data Da Entrega de 15 Meses; Devendo Obedecer As Exigências Das Rdc 277/05 e Port.259/2002, Res.saa -28 de 01/06/2007; instrução Normativa Nr 16, de 24/05/2010 do Mapa para Elaboração de Laudo Após a Entrega do Café.	Pct	4500	9,98	44.910,00	
23	Caldo de carne com 6 unidades - Caldo; de Carne; Em Tablete; Composto de Sal, Amido, Gordura Vegetal, Extrato de Carne Bovina, Cebola, Alho, Realçador de Sabor; e Outros Ingredientes Permitidos; Com Cor, Sabor e Aroma Proprios; Embalagem Primaria Papel Metalizado, Acondicionado Em Caixa de Papel Cartao; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega e de 12 Meses Na Data de Fabricacao; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	cx	400	1,74	696,00	
24	Caldo de galinha com 6 unidades - Caldo; de Galinha; Em Tablete; Composto de Sal, Amido, Gordura Vegetal, Extrato de Carne de Frango, Cebola, Alho, Realçador de Sabor; e Outros Ingredientes Permitidos; Com Cor, Sabor e Aroma Proprios; Embalagem Primaria Papel Metalizado, Acondicionado Em Caixa de Papel Cartao; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega e de 12 Meses Na Data de Fabricacao; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	cx	400	1,74	696,00	
25	CANELA EM PÓ 40GR EM PO FINA HOMOGENEA; OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS; GRAOS SAOS E LIMPOS; DE COLORACAO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO; COM ASPECTO CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIOS; LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, CONTENDO 250 GRAMAS; EMBALADA EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADA, RESISTENTE E VEDADA; APROPRIADA; E SUAS CONDIÇOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 276/05 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	Pct	250	4,96	1.240,00	
26	Canela em rama 20 gr Canela; Em Rama; Obtida Da Casca do Especime Genuino; de Coloracao Marrom Claro; Com Sabor e Odor Proprios; Livre de Sujidades e Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plastico Atoxico e Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No	pct	250	2,54	635,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

	Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega;					
27	Carne bovina de 2 em pedaço Carne Bovina; Musculo; Resfriada; e No Maximo 10% de Sebo e Gordura, Com Aspecto,cor,cheiro e Sabor Proprio; Embalada Saco Plastico Transparente,atoxico; Pesando Entre 2 e 5kgs; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Nta-3(decreto 12486 de 20/10/78) e (ma.2244/97); Port. 145 de 01/09/98 a Suas Posteriores Alteracoes; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Sec Agr;	kg	3000	16,97	50.910,00	
28	Carne bovina de 2 moída Carne Bovina; Musculo Dianteiro; Moída; Congelada(entre -10°C e -25°C); e No Maximo 10% de Sebo e Gordura, Com Aspecto,cor,cheiro e Odor Proprios; Embalada Saco Plastico Transparente,atoxico,em Caixa de Papelao,rotulada; Pesando 30kgs Por Caixa,contendo 6 Sacos de 5kgs Cada; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Nta-3(dec.12486 de 20/10/78) e (ma.2244/97); Port. 145 de 01/09/98 e Suas Posteriores Alteracoes; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Derterminados Pela Sec.agr;	kg	1000	16,26	16.260,00	
29	Cebola De boa qualidade, em perfeito estado de conservação, livre de sujidades e parasitas, embalada em pacotes plásticos e transparentes, resistentes, com no máximo 5 kg.	kg	2000	3,52	7.040,00	
30	Cenoura Variedade Nantes; Extra, Com Comprimento Unitario Menor Que 160mm; Casca C/ Coloracao Alaranjada Escura, Textura Lisa; Formato Cilindrico e Coracao Pouco Evidente; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Podridao, Dano Por Praga, Murcho, Ferimento; Ombro Verde Ou Roxo, Lenhoso, Deformacao Grave Ou Quebrado; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa	kg	1275	4,03	5.138,25	
31	Cheiro verde Maço contendo cebolinha e salsinha, folhas íntegras, frescas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, salsinha com talos. Maços com aproximadamente 300 g, sem as raízes.	Maço	750	5,38	4.035,00	
32	CHOCOLATE EM PÓ COM 400G EM PO, SOLUVEL, COM ASPECTO DE PO FINO E HOMOGENEO; COMPOSTO DE ACUCAR, CACAU EM PO E AROMATIZANTE; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 264/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA.	Pct	2500	6,99	17.475,00	
33	CHUCHU VERDE CLARO; EXTRA A (PESO UNITARIO ENTRE 250 E 450G); O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, MURCHO, PASSADO; DEFORMACAO GRAVE, FERIMENTO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDIÇOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	KG	400	4,04	1.616,00	
34	Coco ralado com 100g Puro,parcialmente Desidratado; Processo	Pct	500	4,62	2.310,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

	Tecnologico Adequado; Com Umidade Maxima de 4% P/p e Lípidios Entre 35% a 60%; Isento de Impurezas,sujidades e Ranco; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega Embalagem Apropriada; Caixa de Papelao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao 272 de 22 de Setembro de 2005 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa					
35	Colorau Pacote de 500 gramas, embalagem limpa, não violada, resistente e acondicionada em caixas de papelão ou fardos plásticos resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	pct	325	4,68	1.521,00	
36	COUVE MANTEIGA DE PRIMEIRA; PESO POR UNIDADE MENOR QUE 580G; NA COR VERDE E NERVURA BRANCO ESVERDEADA; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO E PODRIDAO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X1,20M; CONTER IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICIONES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02,(SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Mç	500	2,53	1.265,00	
37	COUVE FLOR; BRANCA; PRIMEIRA, COM PESO UNITARIO ENTRE 450 E 700G; APRESENTANDO INFLORESCENCIA C/ FORMATO GLOBULAR A SEMI GLOBULAR; COLORACAO BRANCA A BRANCO CREME; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO OU FERIMENTO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICIONES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	UNID	750	5,28	3.960,00	
38	Coxa e sobrecoxa de frango Frango Semi-processado; Coxa e Sobre-coxa; Congelado, Sem Tempero; Interfolhada; Partes Inteiras; Com Aspecto Cor, Cheiro, e Sabor Proprio; Sem Manchas e Parasitas; Acondicionado Em Saco Plastico de Polietileno Individualmente e Em Caixas Plasticas (embalagem Secundaria); Pesando Entre 100 a 130g para Coxa e de 150 a 200g para Sobre-coxa; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Nta -3 (decreto 12486 de 201078) e (ma.224497); Prod.suj.verific.no Ato Da Entr.aos Proc.sec.agric	kg	750	5,93	4.447,50	
39	Cravo da índia 40 gr Obtido do Botao Floral de Especime Genuina; de Coloracao Pardo Escuro,cheiro e Sabor Proprios; Com Teor Maximo de Umidade de 16%; Isento de Detritos do Proprio Produto, Impurezas e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente,atoxico; Com Validade Minima de 10 Meses a Contar Da Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/05, Rdc 259/02, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	pct	250	7,84	1.960,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

40	Creme de leite 200g Apresentando Teor de Matéria Gorda Mínima de 25%, com Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega; Embalado Em Caixa Cartonada Aluminizada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 146/96 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02; Rdc 360/03 e Suas Posteriores Alterações; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	cx	750	2,81	2.107,50	
41	Ervilha em conserva com 200 gr Simples; Inteira; Imersa Em Líquido; Tamanho e Coloração Uniformes; Acondicionada Em Lata, val. mínima 1 Ano e 4 Meses a Contar Da Data Da Entrega; Sendo Considerado Como Peso Líquido o Produto Drenado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 272 de 22 Setembro de 2005; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. administrativos Determinados Pela Anvisa;	Unid	1000	2,04	2.040,00	
42	Extrato de tomate lata concentrado com 4 kg Concentrado; Produto Resultante Da Concentração Da Polpa de Tomate Por Processo Tecnológico; Preparado Com Frutos Maduros Selecionados Sem Pele, sem Sementes e Corantes Artificiais; Isento de Sujidades e Fermentação; Val. min. 14 Meses a Contar Da Entrega, acondicionado Em Embalagem Primária Hermeticamente Fechada, Atóxica e Lacrada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 276/03 e Suas Posteriores Alterações; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	Lata	1500	23,98	35.970,00	
43	Farinha de mandioca tipo torrada 1 - 1 kg Ligeiramente Torrada; Amarela, Grupo Seca, Classe Fina, Tipo 1; Isenta de Insetos, Matérias Estranhas, Mofo Ou Fermentação, Devendo Se Apresentar Limpa e Seca; Validade Mínima de 07 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primária Saco Plástico Atóxico Hermeticamente Fechado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 14/14, Instrução Normativa 52/11 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	pct	500	5,73	2.865,00	
44	Farinha de milho pct de 1 kg Farinha de Milho; Obtida do Grao de Milho Torrado e Peneirado, Fortificada Com Ferro e Ácido Fólico; Na Cor Amarela, Devendo Se Apresentar Limpa e Seca, Com Umidade Máxima de 15%; Isenta de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou ImproPRIOS; Validade Mínima de 7 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primária Saco Plástico Transparente e Atóxico; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. administrativos Determinados Pela Anvisa;	Pct	700	4,87	3.409,00	
45	Farinha de trigo tipo - 5 kg Tipo 1; Fortificada Com Ferro e Ácido Fólico; Devendo Se Apresentar Limpa, Seca, Com Umidade Máxima de 15%; Isenta de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou ImproPRIOS; Embalagem Primária Saco Plástico Transparente e Atóxico; Com Validade Mínima de 3 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 08/05 (mapa), Rdc 263/05, Rdc 344/02 e Rdc 14/14 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	pct	650	11,38	7.397,00	
46	Feijão cariquinho tipo 1 com 1 kg Carioca; Grupo 1, Classe Cores, Tipo 1; Novo; Constituído de Graos Inteiros e Saos; Com Teor de Umidade Recomendada de Até 14%; Isento de Matérias Estranhas, Impurezas, Graos Mofados, Ardidos, Germinados e Carunchados; Embalagem Primária Saco Plástico Atóxico Hermeticamente Fechado, Com Validade Mínima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com o Decreto 6268/07, Instrução Normativa 12/08, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	pct	3000	8,30	24.900,00	
47	Fermento biológico envelope 10g Tipo Granulado Seco Instantâneo; Composto de Saccharomyces Cerevisial, agente de	pct	750	1,02	765,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

	Reidratacao; Acondicionado Em Pacote, validade Mínima 2 Anos a Contara Da Fabricacao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Nta-81(decreto 12486,de 20/10/78)e Sua Alteracoesposteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. administrativos Determinados Pela Anvisa;					
48	Fermento de padaria Tipo Fresco Em Pasta; Composto de Saccharomyces Cerevisiae; Acondicionado Em Embalagem Apropriada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Cnnpa 38/77, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 36 Dias Na Data Da Entrega;	kg	150	16,45	2.467,50	
49	Fermento em pó químico com 250g Tipo Em Po; Composto de Pirofosfato Acido de Sodio, Bicarbonato de Sodio; Fosfato Monocalcio; Acondicionado Em Embalagem Plastica Com Tampa de Rosca, Atóxica e Lacrada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Cnnpa 38/77, Resolucao 04/99, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 145 Dias Na Data Da Entrega;	kg	450	5,80	2.610,00	
50	Fígado de boi Bovino, em Peca Inteira; Resfriado; Com Aspecto Proprio, firme, nao Pegajoso; Isento de Manchas Esverdeadas, Com Cheiro e Sabor Proprio; Acondicionado Em Saco Plastico Transparente, atóxico; Pesando Aproximadamente Entre 3 a 4kgs, em Caixa Tipo Exportacao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Nta-3(decreto 12486 de 20/10/78) e (ma.2244/97); Portaria 304 de 22 de Abril de 1996 e Posteriores Alteracoes; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Sec.agr;	kg	500	12,64	6.320,00	
51	Frango inteiro Sem tempero; congelado, com validade de 12 meses; com aspecto, cor, cheiro e sabor proprios; sem manchas e parasitas; acondicionado em saco plasticotransparente, atóxico; pesando mais ou menos 1000g por peca.	kg	2500	6,08	15.200,00	
52	Fubá com 1 kg Obtido do Grao de Milho Moido, Fortificado Com Ferro e Acido Folico; de Cor Amarela, Devendo Se Apresentar Limpo e Seco, Com Umidade Maxima de 15%; Com Aspecto , Cor, cheiro e Sabor Proprios; Com Ausencia de Mofo e Ranco; Isento de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios; Validade Mínima de 4 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente, atóxico; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa;	Pct	1500	3,34	5.010,00	
53	Gengibre de Primeira; Fresco, compacto e Firme; Isento de Enfermidades, Material Terroso e Umidade Externa Anormal; Tamanho, cor e Conformacao Uniformes; Devendo Ser Bem Desenvolvido; Isento de Danos Fisicos Ou Mecanicos Oriundos do Manuseio e Transporte; Acondicionado Em Saco Plastico; Pesando Aproximadamente 300 Gramas Cada Maco; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/05 Anvisa; Com Os Padroes de Embalagem Da Inst.norm.conj.n9,12/11/02(sarc,anvisa,inmetro); Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa;	kg	250	13,06	3.265,00	
54	Goiabada 1 kg Doce; de Corte; Sabor Goiabada; Composto de Goiaba, Acucar, Pectina, Acidulante e Outros Ingredientes Permitidos; Com Consistencia Firme para Corte, Cor Avermelhada, Sabor e Odor Caracteristicos; Sem Sujidades e Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plastico Transparente Atóxico; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; Com Validade de 12 Meses Na Data de Fabricacao e 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 272/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos	Pct	800	6,38	5.104,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

	Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;					
55	Laranja PERA rio - de ótima qualidade, compacta fresca e firme, isenta de sujidades, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.	kg	3750	2,68	10.050,00	
56	Leite condensado 395g Composto de Leite Integral, açúcar e Lactose (tradicional); de Consistência Cremosa e Textura Homogenea; Validade Mínima 10 Meses a Contar Da Entrega Embalagem Primária Atoxica, Devidamente Lacrada e Embalagem Secundária Apropriada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 68/06 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	cx	750	4,16	3.120,00	
57	Leite em pó com 400g Leite em Po; Com Teor de Matéria Gorda Mínimo de 26%; Integral; Envasado Em Recipientes Hermeticamente Lacrados, validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 369/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. adm. Determinados Pela Mapa e Anvisa;	pct	650	9,97	6.480,50	
58	Linguiça calabresa linguiça; Defumada; Calabresa; Preparada Com Carne Não Mista, toucinho e Condimentos; Com Aspecto Normal, firme, sem Umidade, não Pegajosa; Isenta de Sujidades, parasitas e Larvas; Mantida Em Temperatura e Refrigeração Adequada; Acondicionada Em Saco de Polietileno, c/ validade Mínima de 2 Meses a Contar Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nta-05 (decreto 12.486 de 20/10/78), instr. Normativa nr.4, de 31/03/00, sda, e Suas Posteriores Alterações; Produto Suj. verific. no Ato Da Entrega Aos Proced. administrativos Determinados Pela Sec. da Agric.;	kg	250	15,78	3.945,00	
59	Linguiça tipo toscana linguiça; Frescal; Toscana; Preparada Com Carne Não Mista, toucinho e Condimentos; Com Aspecto Normal, firme, sem Umidade, não Pegajosa; Isenta de Sujidades, parasitas e Larvas; Mantida Em Temperatura e Refrigeração Adequada; Acondicionada Em Saco de Polietileno; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nta-05 (decreto 12.486/78), instr. norm. 04/03/00 e Suas Posteriores Alterações; Produto Suj. verific. no Ato Da Entrega Aos Proced. administrativos Determinados Pela Sec. Da Agric.;	kg	2000	9,69	19.380,00	
60	Louro em folhas secas Louro; Em Folhas Secas ; Obtido de Espécimes Vegetais Genuínos ; Limpos e Secos ; de Coloração Verde Pardacenta ; Com Aspecto, Cheiro e Sabor Próprios ; Isento de Materiais Estranhos a Sua Espécie ; Embalagem Primária Plástica Transparente, Atoxica, Resistente e Hermeticamente Vedada ; Embalado Em Caixa de Papelão Apropriada ; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega ; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores ; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa ;	Pct	125	3,36	420,00	
61	Maçã FUJI - TAMANHO GRANDE - 1ª QUALIDADE o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto e em caixas de 18 quilos.	kg	3550	6,69	23.749,50	
62	Macarrão espaguete 1 kg Massa Alimentícia; Formato Espaguete; Massa Seca; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ácido Fólico e Ferro, Ovos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primária Plástica Hermeticamente Fechada; Com Validade Mínima de 15 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa.;	pct	1500	6,00	9.000,00	
63	Macarrão Padre Nosso 1 kg Massa Alimentícia; Formato Padre	pct	1500	6,00	9.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

	NoSSo; Massa Seca; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente; Composta de Semola de Trigo Enriquecida Com Acido Folico e Ferro, Ovos e Corantes; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada; Com Validade Minima de 15 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa;					
64	Macarrão parafuso1 kg Massa Alimenticia; Formato Parafuso; Massa Seca; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida Com Acido Folico e Ferro, Ovos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada; Com Validade Minima de 15 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa;	Pct	1500	6,00	9.000,00	
65	Maionese embalagem de 500kg Emulsão Cremosa Obtida Com Ovos e Oleos Vegetais; Com Adicao de Condimentos; Substancias Comestiveis e Sem Corantes; de Consistencia Cremosa; Na Cor Amarelo Claro; Com Cheiro e Sabor Proprios; Isenta de Sujidades e Seus Ingredientes de Preparo Em Perfeito Estado de Conservacao; Acondicionada Em Frasco Plastico; Validade Minima de 04 Meses Na Data Da Entrega, Hermeticamente Fechado; Embalada Em Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/05 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	pct	500	5,66	2.830,00	
66	Mamão Formosa; Tipo 10 a 16, Com Peso Unitario Variando de 0,75 a 1,35 Kg; Com Coloracao Da Casca Amarelo-alaranjada e Da Polpa, Alaranjada; Devendo o Lote Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Defeitos Como Podridao, Ferimento, Imaturo Ou Com Defeito de Polpa; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Submultipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa;	kg	3000	4,11	12.330,00	
67	Margarina com sal 500g Margarina; Com Sal, Sem Gordura Trans; Com Teor de Lipidios Minimo de 80%; Composta de Oleos Vegetais, Agua, Leite, Sal; Estabilizante, Conservador, Acidulante, Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Transportada e Conservada a Uma Temperatura Nao Superior a 16°C; Embalagem Primaria Pote Plastico Atoxico e Lacrado; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 372/97(mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Deter. Pela Anvisa e Mapa;	UNID	1500	4,80	7.200,00	
68	Margarina sem sal 1 kg Margarina; Sem Sal, Contendo Omega 3 e 6; Com Teor de Lipidios de 35%; Composta de Oleos Vegetais, Agua, Leite; Estabilizante, Conservador, Acidulante, Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Transportada e Conservada a Uma Temperatura Nao Superior a 16°C; Embalagem Primaria Pote Plastico Atoxico e Lacrado; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 372/97(mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Deter. Pela Anvisa e Mapa;	Unid	1000	8,11	8.110,00	
69	Melancia Comum; Redonda, Media (com Peso Unitario Variando de 7 a 10 Kg); Com Polpa Vermelha e Presenca de Sementes;	kg	3000	2,58	7.740,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

	Devendo o Lote Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Defeitos Como Podridao, Passado, Amassado, Ferido, Oco, Imaturo, Queimado de Sol Grave, Com Virose; Deformacao Grave Ou Polpa Branca; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Submultipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa;					
70	Milho para canjica com 500g Grupo Misturada, Subgrupo Despeliculado, Classe Branca, Tipo 1; Isento de Insetos, Impurezas, Materias e Odores Estranhos; Admitindo Umidade Maxima de 13% Por Peso; Acondicionado Em Saco Plastico Transparente, atoxico, com Validade Minima de 04 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 109/89, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	Pct	800	2,95	2.360,00	
71	Milho para pipoca com 500g Classe Amarela, Tipo 1, Beneficiado, Limpo e Seco; Isento de Materias Estranhas, Impurezas, Mofo Ou Fermentacao; Admitindo Umidade Maxima de 13,5%; Embalagem Primaria Saco Plastico Filme Bopp, com Validade Minima de 04 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 61/11, Rdc 259/02, Rdc 360/03, rdc 14/14, Rdc 07/11 e Suas Posteriores Alteracoes; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	kg	1500	3,31	4.965,00	
72	Milho verde em conserva com 200 gr Em Conserva; Simples; Graos Inteiros; Imerso Em Liquido de Cobertura; Tamanho e Coloracao Uniformes; Acondicionado Em Lata Gramas, com Validade Minima de 16 Meses a Contar Da Data Da Entrega; Devendo Ser Considerado Como Peso Liquido o Produto Drenado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria Rdc 272/05 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. administrativos Determinados Pela Anvisa;	Unid	1000	2,12	2.120,00	
73	Molho de tomate 500gr Produto Preparado Com Frutas Maduras e Sas; Sem Pele e Sem Sementes; Acrescidos de Condimentos, Sal, Acucar, cebola Glutamato Monossodico; e Outros Ingredientes Permitidos; Isento de Isento de Sujidades, Parasitos, Larvas e Fermentacao; Livre de Livre de Defeitos de Processamento, Validade Minima de 22 Meses a Contar Da Data de Entrega; Acondicionado Em Caixa Cartonada Pesando 520 Gramas; Embalado Em Caixa de Papel Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/05 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	unid	1500	5,01	7.515,00	
74	Óleo de soja refinado 900 ml Oleo Comestivel; Soja ; Composto de Oleo de Soja Refinado e Antioxidante ; Isento de Oxidacao, Sujidades e Materias Estranhos ; Embalado Em Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica ; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 270/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores ; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa ;	unid	3000	3,58	10.740,00	
75	Orégano 100 gr Em Folhas Secas; Obtido de Especimes Vegetais Genuinos; Graos Sao e Limpos; de Coloracao Verde Pardacenta; Com Cheiro Aromatico e Sabor Proprio; Isento de Sujidades e Materias Estranhos a Sua Especie; Acondicionado Em Saco Plastico Transparente, atoxico, Contendo 500gramas; Resistente e Hermeticamente Vedado, validade Minima 12 Meses a Contar Da Data Da Entrega; Embalado Em Caixa de Papel Reforcado; e	Pct	150	5,16	774,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

	Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 276/05 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;					
76	Ovos tipo grande De Galinha; Branco; Médio; Pesando No Mínimo 50 Gramas Por Unidade; Isento de Sujidades, fungos e Substâncias Tóxicas; Acondicionado Em Embalagem Adequada; Prazo Mínimo de Validade de 15 Dias do Seu Acondicionamento; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução/ma, res.01 de 05/07/91;	Dúzia	1000	5,98	5.980,00	
77	Pão de forma Superfície lisa, macia e brilhante, não quebradica miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, pecafatiada, contendo em média 22 fatias; composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó; sal, reforçador, água; fermento biológico, antimônio; embalado em saco plástico pvc atóxico, com validade mínima 05 dias a contar da data de entrega.	Pct	500	5,45	2.725,00	
78	Pão de leite tipo hot-dog Alongado, superfície macia, lisa, brilhante, com miolo consistente e sedoso; composição mínima da massa 35,50g de farinha de trigo, 3,60g de açúcar; 2,8g de gordura vegetal, 0,70g de leite em pó; 0,70g de sal, 0,70g de reforçador, 19,50ml de água; 1,8g de fermento biológico, 0,05g de antimônio; pesando 50g por unidade, pacote contendo 6 unidades, validade mínima 06 dias a contar da data de entrega; embalado em saco plástico e transportado em engradado de pvc, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3.029, de 16/04/99) e (port.593, de 25/08/99); portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	Pct	1200	5,41	6.492,00	
79	Pêssego em calda com 500 gr Doce de Fruta Em Calda; Sabor pêssego, Sem Caroco; Composto de pêssego, Água, Açúcar e Outros Ingredientes Permitidos; Sem Adição de Aromatizante e Corante Artificial; Embalagem Primária Lata de Alumínio, Lacrada, Com Peso Líquido de 800g C/ tolerância de +/-50g e Peso Drenado de 450g; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforçado; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 272/05, Rdc 08/13 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	Lata	100	10,59	1.059,00	
80	Pimenta do reino 200g Em Pó Fino; Obtida de Frutos Maduros de Espécimes Genuínos; Grãos Saos, limpos, dessecados e Moidos; de Coloração Cinza Escuro; Com Cheiro e Sabor Próprios; Isenta de Sujidades e Materiais Estranhos a Sua Espécie; Acondicionada Em Saco Plástico Transparente, atóxico, 500 gramas; Resistente e Hermeticamente Vedado; Embalado Em Caixa de Papelão Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 276/ e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa	unid	225	11,02	2.479,50	
81	Pimentão Extra A, Com Comprimento Menor Que 12cm; Apresentando Casca e Polpa C/ Coloração Amarela e Formato Cônico a Retangular; o Lote Deverá Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Podridão, Ferimento, Deformação Grave, Murcho Ou Virose; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	kg	450	5,94	2.673,00	
82	Polpa de fruta congelada (sabores variados) Obtida Da Parte Comestível Da Fruta; Sabor e Aroma Característicos; Conservada e Transportada Em Temperatura Recomendada de -5°C Até -18°C; Com Validade Mínima Na Data Da Entrega de 140 Dias e Na Data	kg	1500	2,24	3.360,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

	de Fabricacao de 180 Dias; Embalagem Primaria Plastica Atoxica; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 01/00 do Mapa, Resolucao Rdc 259/02, Rdc 360/03; Decreto 6871/09 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;					
83	Polvilho azedo com 500g Azedo; Branco; Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente, Atoxico; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 06 Meses Na Data Da Entrega;	unid	600	5,17	3.102,00	
84	Polvilho doce com 500g Doce; Branco; Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente, Atoxico; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 06 Meses Na Data Da Entrega;	unid	600	4,91	2.946,00	
85	Queijo mussarela fatiado Mussarela, fatiada, Transportado e Conservado Em Temperatura Nao Superior a 8°C; Embalado Em Plastico Inviolavel,com Validade Minima de 24 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 364/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	kg	500	29,98	14.990,00	
86	Queijo ralado com 50g Parmesao,ralado; Embalado Em Plastico Apropriado,inviolavel,com Validade Minima de 02 Meses e 4 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 353/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proc. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	Pct	750	3,76	2.820,00	
87	Repolho Verde, Cabeça Arredondada; Peso Por Unidade Variando de 1,7 a 3,0kg; Apresentando Coloracao Das Folhas Verde e Textura Lisa; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Como: Ferimento, Podridao, Dano Por Praga; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 x 1,20m (com 16 Unidades); Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa,inmetro)rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	unid	3550	3,51	12.460,50	
88	Sal refinado com 1 kg Sal iodado, pacote de 01 KG, embalado em sacos limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Acondicionados em fardos lacrados. e resistentes que garantam a integridade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	Pct	1250	1,37	1.712,50	
89	Salsicha Hot Dog, Congelada; Composta de Carne Mecanicamente Separada de Aves e Suino, Agua, Sal, Proteina de Soja e Outros Ingredientes Permitidos; Em Gomos, Devendo Ser Transportada e Conservada Auma Temperatura Inferior a -12°C; Acondicionada Em Embalagem Plastica Hermeticamente Fechada e Resistente; Pesando Aproximadamente 3 Kg, Com Validade Minima de 3 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de	kg	2000	6,84	13.680,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

	Acordo Com a Instrucao Normativa 04/00 e 22/05 (mapa), Portaria 1004/98 (anvisa) e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa e Mapa;					
90	Tomate Longa Vida (achatado) 3a/2a; Com Diametro Equatorial Maior Que 70mm; Com Grau de Maturacao para Salada; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Podridao, Passado, Virose, Dano Por Praga, Ferimento, Queimado de Sol Grave, Imaturo; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa,inmetro)rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	kg	3200	7,62	24.384,00	
91	Vagem Extra Aa (comprimento Menor Que 12cm); Casca C/ Coloracao Verde Clara; C/ Perfil Semi-arqueado e Ausencia de Fio; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Ferimento, Murcho, Podridao e Passado; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	kg	450	10,60	4.770,00	
92	Vinagre com 750 ml De Alcool; Resultante de Fermentado Acetico de Alcool Hidratado, Agua e Conservantes Ins 224, Acidez 4,0%; Isento de Corantes Artificiais, Isento de Corantes Artificiais, Acidos Organicos e Mineraiis Estranhos; Livre de Sujidades,material Terroso, Livre de Sujidades, Material Terroso, e Detritos d e Animais e Vegetais; Acondicionado Em Acondicionado Em Frasco Plastico Com Tampa Inviolada Vel, Hermeticamente Fechado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Nta-7 2(decreto 12486, de 20/10/78);	Fr	1000	2,39	2.390,00	
93	BALA MASTIGÁVEL SABORES DE FRUTAS SORTIDAS 600G - Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, amido modificado, sal, acidulante ácido cítrico, estabilizante lecitina de soja, aromatizante, corante vermelho 40 e azul brilhante FCF. contendo Informação Nutricional na embalagem.	PCT	1000	7,65	7.650,00	
94	BOMBOM DE 1 KG - CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: AÇUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO A ÁCIDO FÓLICO, MASSA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, AMENDOIM, SORO DE LEITE EM PÓ, FARINHA DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL. ÓLEO VEGETAL, CACAU, CASTANHA DE CAJU, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUIMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE.	PCT	400	34,93	13.972,00	
95	REFRESCO SABOR UVA CAIXA CONTENDO 15 UNIDADES DE 25G CADA, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, EDULCORANTES: ASPARTAME, CICLAMATO DE SODIO, ACESULFAME DE POTASSIO E SACARINA SODICA, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE POTASSIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICALCICO, ESPESSANTES: GOMAS GUAR E XANTANA, AROMATIZANTE (CONTÉM DERIVADO DE SOJA), CORANTES: DIOXIDO DE TITANIO, TARTRAZINA E AMARELO CREPUSCULO FCF E ESPUMANTE EXTRATO	caixa	100	8,24	824,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

	DE QUILAIA.					
96	REFRESCO SABOR LARANJA CAIXA CONTENDO 15 UNIDADES DE 25G CADA, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, EDULCORANTES: ASPARTAME, CICLAMATO DE SODIO, ACESULFAME DE POTASSIO E SACARINA SODICA, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE POTASSIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICALCICO, ESPESSANTES: GOMAS GUAR E XANTANA, AROMATIZANTE (CONTÉM DERIVADO DE SOJA), CORANTES: DIOXIDO DE TITANIO, TARTRAZINA E AMARELO CREPUSCULO FCF E ESPUMANTE EXTRATO DE QUILAIA.	caixa	100	8,24	824,00	
97	REFRESCO SABOR ABACAXI CAIXA CONTENDO 15 UNIDADES DE 25G CADA, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, EDULCORANTES: ASPARTAME, CICLAMATO DE SODIO, ACESULFAME DE POTASSIO E SACARINA SODICA, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE POTASSIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICALCICO, ESPESSANTES: GOMAS GUAR E XANTANA, AROMATIZANTE (CONTÉM DERIVADO DE SOJA), CORANTES: DIOXIDO DE TITANIO, TARTRAZINA E AMARELO CREPUSCULO FCF E ESPUMANTE EXTRATO DE QUILAIA.	caixa	100	8,24	824,00	
98	REFRESCO SABOR LIMÃO CAIXA CONTENDO 15 UNIDADES DE 25G CADA, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, EDULCORANTES: ASPARTAME, CICLAMATO DE SODIO, ACESULFAME DE POTASSIO E SACARINA SODICA, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE POTASSIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICALCICO, ESPESSANTES: GOMAS GUAR E XANTANA, AROMATIZANTE (CONTÉM DERIVADO DE SOJA), CORANTES: DIOXIDO DE TITANIO, TARTRAZINA E AMARELO CREPUSCULO FCF E ESPUMANTE EXTRATO DE QUILAIA.	caixa	100	8,24	824,00	
99	REFRESCO SABOR TANGERINA CAIXA CONTENDO 15 UNIDADES DE 25G CADA, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, EDULCORANTES: ASPARTAME, CICLAMATO DE SODIO, ACESULFAME DE POTASSIO E SACARINA SODICA, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE POTASSIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICALCICO, ESPESSANTES: GOMAS GUAR E XANTANA, AROMATIZANTE (CONTÉM DERIVADO DE SOJA), CORANTES: DIOXIDO DE TITANIO.	caixa	100	8,24	824,00	
100	REFRESCO SABOR GOIABA CAIXA CONTENDO 15 UNIDADES DE 25G CADA, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, EDULCORANTES: ASPARTAME, CICLAMATO DE SODIO, ACESULFAME DE POTASSIO E SACARINA SODICA, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE POTASSIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICALCICO, ESPESSANTES: GOMAS GUAR E XANTANA, AROMATIZANTE (CONTÉM DERIVADO DE SOJA), CORANTES: DIOXIDO DE TITANIO.	caixa	100	8,24	824,00	
101	SUCO DE FRUTA NATURAL INTEGRAL; COMPOSTO LIQUIDO EXTRAIDO DA FRUTA NA SUA COMPOSICAO NATURAL; APRESENTACAO NA FORMA RESFRIADO; QUALIDADE LIQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SA; PROCESSAMENTO TECNOLOGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASEGURE SUA APRESENTACAO E CONSERVACAO ATE O CONSUMO; ISENTO DE FERMENTACAO CONSERVANTE, ACUCAR E SEM ADICAO DE AGUA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO; CONFORME RECOMENDACOES DE EMBALAGENS VALIDADE MINIMA DE 12 DIAS A CONTAR DA DATA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA, CONTENDO 1 LITRO VÁRIOS SABORES, ITENS DESTINADOS AS	UNID	150	6,38	957,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

	MICROEMPRESAS.					
102	REFRIGERANTE DE 02 LITROS PET FARDO COM 06 UNIDADES SABOR VARIADOS, COLA, LIMÃO, LARANJA, UVA, GUARANÁ.	Fardo	400	16,56	6.624,00	
103	REFRIGERANTE LATA 350 ML.DIVERSOS SABORES	UNI	800	2,38	1.904,00	
104	BEXIGAS PCT C/ 50 UNID	UNI	350	6,52	2.282,00	
105	PIRULITO PSICODÉLICO, FORMATO REDONDO ESPIRAL COLORIDO, MEDIDA DO PIRULITO APROXIMADAMENTE 7 CM, SABORES VARIADOS, PACOTE CONTENDO NO MINIMO 600G	PCT	500	10,10	5.050,00	
106	DOCE DE LEITE COM 400 GR SIMPLES; EM PASTA; COMPOSTO DE LEITE, ACUCAR E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; APRESENTANDO CONSISTENCIA PASTOSA, COR CASTANHO CARAMELADO E SABOR DOCE CARACTERISTICO; ISENTO DE SABORES E ODORES ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, LACRADA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO; COM VALIDADE MINIMA DE 9 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 354/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.	UNID	300	5,20	1.560,00	
107	PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, SAL, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES ARTIFICIAL DE MORANGO OU FRAMBOESA E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO BORDEAUX-S E AMARELO CREPÚSCULO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 15,4G DE GELATINA PREPARADA: 13G DE CARBOIDRATO, 1G DE PROTEÍNA, 0G DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM DE 30 a 45 GR.	UNID	1750	0,99	1.732,50	
108	PÓ PARA GELATINA SABOR UVA, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, SAL, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES ARTIFICIAL DE MORANGO OU FRAMBOESA E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO BORDEAUX-S E AMARELO CREPÚSCULO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 15,4G DE GELATINA PREPARADA: 13G DE CARBOIDRATO, 1G DE PROTEÍNA, 0G DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM DE 30 a 45 GR.	UNID	1750	0,99	1.732,50	
109	PÓ PARA GELATINA SABOR ABACAXI, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, SAL, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES ARTIFICIAL DE MORANGO OU FRAMBOESA E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO BORDEAUX-S E AMARELO CREPÚSCULO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 15,4G DE GELATINA PREPARADA: 13G DE CARBOIDRATO, 1G DE PROTEÍNA, 0G DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM DE 30 a 45 GR.	UNID	1750	0,99	1.732,50	
110	Chá mate com 250g Chá; Composto de erva Mate Tostada, Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Plástica, Apropriada, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundária Caixa de Papel Cartão; Com Validade Mínima de 06 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto	UNID	3000	6,18	18.540,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

Sujeito a Verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela anvisa;					
--	--	--	--	--	--

A licitante declara que:

a) Os valores apresentados englobam todos os custos operacionais da atividade, incluindo, além do lucro, fretes, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, sem que caiba ao proponente direito de reivindicar custos adicionais.

b) Os preços das propostas permanecerão fixos e irrevogáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços

c) concorda com todas as condições do Edital.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

_____, ____ de _____ de 2017.

(Assinatura) - Nome Cargo

ANEXO III – MODELOS SUGERIDOS

(Declarações e Procurações)

1. DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

O(A) licitante _____, com domicílio (ou sede) na cidade de _____, estado _____, endereço _____ através de seu(sua) representante legal (no caso de pessoa jurídica) _____, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial n.º _____/2017, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Local e data.

Assinatura

Nome do(a) Representante Legal

Observação: A presente declaração deverá ser apresentada com papel timbrado e carimbo CNPJ da licitante, no início da sessão pública do Pregão, após o credenciamento, separadamente, não devendo ser incluída no Envelope n. 2 – Documentos de Habilitação.

2. PROCURAÇÃO:

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA “_____”, com sede na Rua _____, n.º _____, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente Sr. _____, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade RG n.º _____, e do CPF n.º _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão n.º _____/2017, instaurado pelo Município de COLORADO, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data.

Assinatura do responsável pela outorga

3. DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CF.

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Pregão n.º _____/2017, junto ao Município de COLORADO, que a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o n.º _____, não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal

4. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTENCIA FATO SUPERVENIENTE:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de Licitação sob a modalidade Pregão Presencial n° _____, instaurada pelo Município de Colorado do Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Local e data.

Assinatura

Nome do(a) Representante Legal

5. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial n° _____, instaurado pelo Município do Estado do Paraná, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- Comprometemo-nos a entregar com alto grau de qualidade, validade e perfeição os produtos, agindo sempre de boa-fé (art. 422, do Código Civil) com Vistas a evitar prejuízos e transtornos ao contratante;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em Compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de Habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais Alterações de preços, inclusive para menos, decorrentes de mudanças de Alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento o objeto, em Função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a Vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n° 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, a esse Edital, seus Anexos E ao Contrato oriundo do Pregão Presencial n° _____, realizado pelo Município de Colorado do Estado do Paraná.

. Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Local e data.

Assinatura

Nome do(a) Representante Legal

6 DECLARAÇÃO DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Eu, _____, RG _____, abaixo assinado, residente à _____, na cidade de _____, Estado _____, na qualidade representante legal da empresa _____, CNPJ _____, na cidade de _____ e Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial n° _____, instaurado pelo Município do Estado do Paraná, DECLARA que:

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas.

- a) “prática corrupta” oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato.
- b) “prática fraudulenta” a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva” esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

- d) “prática coercitiva” causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva” (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objeto de impedir materialmente a apuração de alegações de práticas prevista na Clausula Quinze, deste Edital atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para contratação deverá concordar e autorizar que na hipótese de o contrato vir a ser financiado em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Local e data.

Observação: As presentes declarações deverão ser apresentadas em papel timbrado com o carimbo CNPJ da licitante.

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2017

Pregão Nº XXX/2017

PROCESSO Nº XXX/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **Município de Colorado** inscrito no CNPJ 76.970.326/0001-03 e o **Fundo Municipal de Saúde** inscrito no CNPJ 08.788.720/0001-75, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Avenida Brasil nº 1250, Centro, Colorado, PR, neste ato representado por seu Prefeito **Marcos José Consalter de Mello**, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.415.390-SSP/PR, CPF nº 387.938.149-68 e o Gestor de Saúde **Antonio Luiz Oliveira Filho**, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.300.075-6SSP/PR, CPF nº 619.360.659-91, as empresas abaixo relacionadas, para REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisição de produtos do gênero alimentício (carnes, hortifrutigranjeiros, laticínios, temperos, condimentos e especiarias, farináceos, entre outros) para atender ações da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração, pelo período de **12 (doze) meses**, sendo necessários esses produtos para manutenção de atividades vinculadas à programas sociais, culturais, reuniões e outros eventos, tendo em vista que é uma necessidade de todas as Secretarias Municipais.

Fornecedor: XXX, inscrito(a) no CNPJ sob nº. XXXX, com sede nesta cidade de XXX, à XXX, nº XXX, bairro XXX, CEP XXXX, fone/fax (XX) XXXXXXXX, por seu representante legal, ao final assinado, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Qtde	Unidade	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	------	---------	---------------	-------	----------------	-------------

Doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 109/2009, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais** para futura e eventual aquisição de produtos do gênero alimentício (carnes, hortifrutigranjeiros, laticínios, temperos, condimentos e especiarias, farináceos, entre outros) para atender ações da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração, pelo período de **12 (doze) meses**, sendo necessários esses produtos para manutenção de atividades vinculadas à programas sociais, culturais, reuniões e outros eventos, tendo em vista que é uma necessidade de todas as Secretarias Municipais, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de **Pregão nº xxx/2017 e Processo nºxxx/2017**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

A presente ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

O fornecimento do(s) serviço(s) registrado(s) nesta Ata será requisitado através das Secretarias Municipais interessadas, mediante a elaboração de Solicitação de Serviço e emissão de Nota de Empenho.

4.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:

- 4.1.1. Número da ata;
- 4.1.2. Quantidade do serviço;
- 4.1.3. Descrição do serviço requisitado;
- 4.1.4. Local e hora da execução;
- 4.1.5. Do recebimento;
- 4.1.6. Dotação orçamentária onerada;
- 4.1.7. Valor;
- 4.1.8. Condições de pagamento;
- 4.1.9. Penalidades.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os produtos deverão ser entregues em até **(05) cinco** dias no local e prazo constantes do termo contratual e/ou cronograma expedido pela unidade contratante, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, seguros, mão-de-obra, etc.

5.2. Os produtos serão entregues no local indicado na nota de empenho e o responsável, após verificar o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de execução definitivo ou provisório, no caso de execução parcial.

5.2.1. Na hipótese de rejeição, por prestação de serviço em desacordo com as especificações, a contratada deverá refazê-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.2.2. O refazimento do serviço ou a sua complementação não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento da obrigação, previstas no subitem 12.2.

5.3. A entrega deverá ser efetuada diretamente a comissão de recebimento de bem que entregará ao Secretário responsável, mediante a apresentação da requisição emitida pelo Departamento de Compras.

5.4. O produto fornecido deverá estar garantido contra quaisquer defeitos de fabricação, sem impurezas, e ter aprovação pelo SARC, VIGILANCIA SANITARIA, ANVISA e INMETRO, a contar da data da emissão da nota fiscal, a qual deverá ser emitida na data do respectivo fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.1.1. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis até a execução dos serviços constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.1.1.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.1.1.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

6.1.1.3. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.1.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

6.1.1.5. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.1.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.1.1.7. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador (Secretaria Municipal -----) desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

6.1.1.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

6.1.1.9. Independentemente da solicitação de que trata o item 6.1.1.7 a Secretaria Municipal -----, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1 Os preços das propostas permanecerão fixos e irremovíveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no seguinte prazo: **em até 15 (quinze) dias, após a entrega total das mercadorias, mediante apresentação da nota fiscal.**

8.2. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de correção monetária.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação.

8.4 A liberação do pagamento fica condicionada a comprovação de quitação relativa à Seguridade Social, através de Certidão Negativa de Débito (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal, prova de quitação relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela CEF e pela prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça de Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Da Contratada:

- a) Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;
- b) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- c) A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.
- d) A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.
- e) A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.
- f) A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.
- g) A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.
- h) A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).
- i) A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência do contrato.
- j) Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de fornecimento de dos produtos a serem utilizados, destinado as Secretaria Municipal Saúde ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento;
A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

9.2. Caberá à Contratante

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado através de servidores especialmente designados;
- b) Vetar o recebimento de qualquer material que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde dos servidores;
- c) Atestar as notas fiscais após a efetiva entrega/fornecimento dos bens e serviços, objeto desta licitação;
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;
- e) Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.
- g) Proporcionar todas as facilidades para que a(s) empresa(s) possa cumprir com suas obrigações dentro das normas e condições legais e as contidas neste Termo de Referência;
- h) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- i) Notificar ao representante da empresa ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto contratado, estipulando prazo para sua correção;
- j) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- k) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único

Fica designado (a) o (a) servidor (a)-----, matrícula n°. -----, portador (a) da CI/RG n°.----- e inscrito (a) no CPF/MF n°.----- para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra “d”, desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- 11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.
 - 11.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior devidamente comprovada.
 - 11.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
 - 11.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
 - 11.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
- 11.2 A Rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sempre em prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
- 11.2.1. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.
 - 11.2.2. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.
 - 11.2.3. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo previsto no item 3.1. ou 3.2., ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento), sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10520/2002.

12.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções:

- 12.2.1. Multa diária no percentual de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 2º (segundo) dia de atraso, incidente sobre o valor total do serviço a ser realizado.
- 12.2.2. A partir do 3º (terceiro) dia de atraso na execução do serviço, se injustificado, ficará configurada a inexecução total do serviço e a Administração poderá aplicar a contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do serviço não realizado, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

12.3. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

12.4. Caso não seja efetuado o desconto previsto no item 12.3., por não haver pagamento a ser efetuado, quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas no Órgão Licitador, em até 05 (cinco) dias úteis contados de sua publicação no Diário Oficial do Município de Colorado.

12.5. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

12.6. Pela recusa do adjudicatário em retirar e/ou assinar o instrumento que formalizar a avença, este ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no CRC – Certificado de Registro Cadastral do Município de Colorado e Tribunal de Contas do Estado do Paraná no cadastro de impedidos de licitar.

12.7. As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das empresas.

12.8. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

12.9. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Colorado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avançamento perante o Foro da Comarca de Colorado, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pela Secretaria Municipal de Colorado de Saúde.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº. 8.666/93, no Decreto Municipal nº 109/2009.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

COLORADO-PR, ___ de _____ de 2017.

PREFEITO DO MUNICÍPIO

NOME RAZÃO SOCIAL

Testemunhas:

1) _____

2) _____